

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

André de Holanda Padilha Vieira

“ESCOLA? NÃO, OBRIGADO”: Um retrato da *homeschooling* no Brasil

Brasília

2012

André de Holanda Padilha Vieira

“ESCOLA? NÃO, OBRIGADO”: Um retrato da *homeschooling* no Brasil

Monografia de graduação submetida ao curso de Ciências Sociais, habilitação Sociologia da Universidade de Brasília, para a obtenção do grau de bacharel em Sociologia.

Orientador: Luís Augusto Sarmiento Cavalcanti de Gusmão

Brasília

2012

A minha mãe, a Tiago e a Analice, pelo amor, pelas conversas e pelo apoio de todas as horas.
A Jorge Ponciano, pelas sábias palavras e conselhos.
A tia Ângela, Adonai e Ana Augusta, que me acolheram carinhosa e generosamente.
Aos pais-educadores, pelos raros exemplos e coragem.

AGRADECIMENTOS

Ao professor doutor Luís Augusto Sarmiento Cavalcanti de Gusmão, da Universidade de Brasília, pelas proveitosas conversas e sensatas recomendações.

Aos professores doutores Richard Medlin, da Stetson University, John Boli, da Emory University, e Francisco Ramirez, da Stanford University, pela generosidade em compartilhar seus instrutivos trabalhos.

A todos os pais, filhos e demais pessoas participantes da pesquisa e àqueles que colaboraram com sugestões, críticas e com a divulgação do estudo.

A Associação Nacional de Educação Domiciliar e ao pastor Carlos Cardoso pelos fundamentais apoio e disponibilidade.

A Tiago de Holanda, pelo apoio e imprescindíveis sugestões e revisões.

RESUMO

Este trabalho, de caráter exploratório, tem por objetivos discutir o surgimento do fenômeno contemporâneo que se convencionou chamar de *homeschooling* (em português, educação em casa) e compreender a condição socioeconômica, as motivações e o tipo de educação empreendida pelos pais brasileiros adeptos da modalidade. Os dados apresentados são provenientes da realização de entrevistas semi-estruturadas e presenciais com oito pais e da aplicação de questionário auto-administrado a uma amostra de 62 pais. Os resultados do trabalho indicam padrões sociais específicos ao caso brasileiro e outros encontrados também em diferentes contextos. As evidências permitem estimar o perfil geral dos pais-educadores brasileiros e revelam a fragilidade empírica de parte significativa das críticas à modalidade.

Palavras-chave: Educação domiciliar; Estudo em casa; Educação não formal; Pesquisa demográfica; Liberdade de pensamento; Direito à educação.

ABSTRACT

This study, an exploratory one, aims to discuss the emergence of the contemporary phenomenon of so-called homeschooling (in Portuguese, *educação em casa*) and understand the socioeconomic status, the motivations and the type of education undertaken by Brazilian parents adherent of this educational approach. The presented data flowed from conducting semi-structured interviews with eight parents and applying self-administered questionnaire to a sample of 62 parents. The results indicates social pattern specific to the Brazilian case and others also found in different contexts. The evidences allow us to estimate the general profile of Brazilian parents-educators and reveal the empirical fragility of a significant portion of the critiques to the home education.

Key-words: Home education; Home study; Nonformal education; Demographic research; Freedom of thought; Right to education.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 CAPÍTULO - <i>HOMESCHOOLING</i> NO MUNDO.....	9
2.1 Experiências e motivações pelo mundo.....	9
2.2 Caracterização do fenômeno.....	11
2.3 Dados da educação em casa no mundo.....	12
2.4 Caso norte-americano.....	15
2.4.1 Situação atual da <i>home education</i>	18
2.5 Críticas.....	22
3 CAPÍTULO - A EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL.....	24
3.1 Situação atual.....	25
3.2 Legislação.....	29
3.3 O projeto de lei nº 3.179/2012.....	32
3.4 A ANED.....	33
3.5 Casos.....	36
3.5.1 Caso da família Nunes.....	36
3.5.2 Caso da família Bueno.....	39
3.5.3 Caso da família Costa.....	43
3.5.4 Caso da família Dias.....	46
3.5.5 Caso da família Vaz.....	49
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	56
APÊNDICES.....	68

1 INTRODUÇÃO

“Lugar de criança é na escola”. A frase banal que hoje é lugar-comum expressa uma ideia cujas origens devem ser buscadas num passado já distante. A escolarização obrigatória, instituição que no último século se tornou imperativo social e ideológico da *cultura mundial* (RAMIREZ; BOLI, 1987), foi concebida nos governos despóticos da Prússia e da Áustria setecentistas com um propósito claro: construir um estado-nação unificado. Nos dois séculos seguintes, leis de frequência escolar compulsória foram aprovadas por quase todos os governos no mundo com a progressiva assimilação de necessidades locais. Os sistemas estatais de escolarização em massa sofreram, nesse tempo, mutações na sua organização e em seus pretextos, contudo, premissas e *mitos* comuns continuam a lhe conceder um fim geral: desenvolver a nação.

Nos anos sessenta e setenta, o consenso sofreu duros golpes. Filósofos da contracultura e educadores como Paul Goodman, Ivan Illich e John Holt, todos radicados nos Estados Unidos, questionavam a capacidade da escola moderna de inspirar nos alunos “valores sociais apropriados” ou mesmo de ensinar-lhes com eficácia. A contestação da célebre socialização escolar passou, então, nos anos seguintes, a atrair críticos de origens ideológicas distintas, como o casal adventista Raymond e Dorothy Moore e o popular líder evangélico James Dobson. Nascia o vigoroso movimento pela *home education*, que conta atualmente com mais de dois milhões de estudantes somente nos Estados Unidos (RAY, 2011).

Neste trabalho, estudaremos a população brasileira que adota essa modalidade de educação, mais comumente chamada de *homeschooling* (em português, educação domiciliar). Estima-se que mais de 700 famílias a pratiquem no país, com adeptos espalhados por todas as regiões do Brasil. O fenômeno é recente nos países sul-americanos e aqui a situação não é diferente. Os primeiros casos tornados públicos pela imprensa datam de meados dos anos 1990, a maioria deles incentivada por líderes protestantes americanos emigrados ou em passagem pelo país. Desde então, pelo menos dez famílias foram acusadas por abandono intelectual e duas foram condenadas pela Justiça. Apenas uma conseguiu autorização formal do governo para educar no lar. Dezenas de casas foram visitadas por conselheiros tutelares e centenas de pais aguardam a regularização da situação legal da prática.

Na última década, o assunto tem sido debatido por estudiosos da educação, convidados frequentemente por veículos de imprensa, mas a literatura acadêmica brasileira que o examina ainda é modesta: compõe-se quase por inteiro de revisões de literatura, estudos de casos, discussões jurídicas e arguições filosóficas. A pesquisa que realizamos, de caráter exploratório, vem tentar contribuir em alguma medida para preencher esta lacuna. Inspiramo-nos em trabalhos feitos por estudiosos como Brian D. Ray, Lawrence Rudner e Deani Van Pelt para verificar a condição

socioeconômica, o tipo de educação que oferecem, as motivações e a integração dos pais que educam em casa.

Investigamos ainda o modo como a prática ganhou força no país, a semelhança que ela apresenta em relação à educação nas casas comum no Brasil oitocentista e a sua atual situação jurídica. Escolhemos comparar, para facilitar a compreensão da magnitude do fenômeno no país, o caso brasileiro com o caso americano, o de maior população praticante e o de maior literatura científica sobre o tema.

As técnicas aplicadas no trabalho de campo foram entrevistas semiestruturadas, questionários autoadministrados e contatos informais em grupos na *internet* e em redes sociais. No total, oito pais foram entrevistados e 62 inquiridos. A amostra, desconfortavelmente reduzida por causa, principalmente, do receio de muitos pais quanto a implicações legais da sua exposição, revelou importantes tendências e padrões já encontrados em outros contextos. A finalidade que se alcançou com a realização das entrevistas, presenciais e por telefone, foi a profundidade da investigação relativa aos motivos, crenças e opiniões dos pais-educadores.

As conclusões do trabalho apontam, em primeiro lugar, naturalmente, para a necessidade de mais pesquisa, em especial pedagógica e psicológica, com os estudantes domiciliares. Em segundo lugar, como veremos, revelam que os pais brasileiros praticantes da *homeschooling* apresentam um perfil socioeconômico e ideológico bastante próximo dos adeptos de outros países, especificamente dos norte-americanos. Os dados coletados evidenciaram que acusações relativas às motivações dos pais-educadores, como as de que eles seriam individualistas, intolerantes ou isolacionistas, são fortemente precipitadas e ideológicas, no sentido mesmo que Karl Marx emprestava ao termo. E o caso de Jônatas de Davi Nunes, dois dos estudantes *homeschooled* entrevistados durante a pesquisa, é logicamente suficiente para refutar as generalizações de que as crianças educadas fora de escolas são “apartadas do mundo e da vida” (COLLUCI, 2012) e “não são educados para a sociedade” (JORNAL...).

Embora não se tenha avaliado a eficácia da modalidade em termos acadêmicos, as evidências parecem sugerir que a educação em casa pode, em certas circunstâncias, ser mais apta do que os sistemas de escolarização em massa – por definição, despersonalizados – para atender à diversidade de gostos, interesses e habilidades únicas dos agentes por ela educados. O estudo da educação domiciliar sugere ainda oportunidade singular para revermos as premissas e os princípios em que se radica o ensino compulsório.

2 CAPÍTULO - HOMESCHOOLING NO MUNDO

2.1 Experiências e motivações pelo mundo

A russa Alisa Chupova, de sete anos, acorda às nove horas da manhã. Depois do café da manhã, é o momento de escrever, enquanto sua mãe, Ekaterina, a observa de perto. Em seguida, leitura e exercícios. Os dias de Alisa também são dedicados a visitas frequentes a museus e parques de Moscou, onde as palavras que escreve e lê ganham um sentido palpável. Quando estava lendo o *Jornal da Floresta*, do popular escritor infanto-juvenil Vitaly Bianki, ela dedicou uma tarde para observar, no Zoológico, junto com o irmão mais novo e a mãe, como era a aparência das codornas, perdizes e gaviões que povoavam os contos.

Os dias de Alisa são compartilhados, de modo peculiar, por um seleto grupo de crianças e adolescentes russas em idade escolar no país: assim como a jovem de sete anos, nenhuma delas vai à escola. A mãe de Alisa alega que a educação que oferece à filha em casa possibilita planejar o dia de estudos do melhor modo possível para a família: por exemplo, “faz mais sentido ir nadar pela manhã, quando há poucas pessoas na piscina. Depois disso, a gente pode ir para casa e estudar um pouco” (AGRANOVICH, 2012, tradução nossa). Os estudos de Alisa, segundo a mãe, que não vê motivos para pressa, desenvolvem-se no seu ritmo. Ekaterina não acha fácil educar em casa, pelo contrário, alega que é muito mais difícil do que mandar os filhos para a escola. As dificuldades sentidas pela mãe parecem, no entanto, não intimidar outros pais russos, que tem adotado de forma expressiva a educação não escolar: a população praticante passou de cerca de onze mil, em 2008, para cem mil neste ano (AGRANOVICH, 2012).

Em Bangalore, capital do estado indiano de Karnataka, Joshua, de 14 anos, também é educado em casa. Há quatro anos, seu pai, Sunil Ruthnaswamy decidiu tirá-lo da escola: o filho reclamava por não ter tempo para se dedicar a sua paixão, os esportes. “Agora, eu tenho tempo para fazer o que gosto. Eu estudo três horas por dia, o que eu acho igual a um dia estudando na escola. Eu divido essas três horas entre o críquete e o remo, e estou muito feliz assim” (ULLAS, 2012, tradução nossa), fala um contente Joshua. Amit Mathur, desenvolvedor de *software*, também é, como Sunil, mais um pai indiano insatisfeito com o sistema escolar do país. A desconfiança que tem em relação ao ensino convencional se relaciona com a sua maior preocupação: Amit não quer ver o filho crescendo, como diz, “sem pensar”. Ele e a esposa educam os filhos com a ajuda de outros pais: “Nós nos reunimos. Cada pai é bom em uma matéria. Por exemplo, eu adoro matemática. Então, quando uma criança precisa de ajuda com ela, eu dou um apoio” (ULLAS, 2012, tradução nossa). A educação em casa ainda tem números modestos na Índia – estima-se que entre quinhentas

a mil crianças sejam educadas desse modo – mas é uma modalidade em ascensão entre as famílias no país (INDIA..., 2011).

Sergio e Cristina, residentes em Madrid, são tão cétricos quanto Amit em relação aos méritos da educação escolar. “Não acreditamos na educação compartimentada em matérias, nem tampouco na avaliação por etapas” (ZAMORA, 2012, tradução nossa), diz Sergio. Seus dois filhos, um com seis anos, os outros dois, gêmeos, com quatro, são educados em casa de uma forma ainda mais incomum: “Se vemos uma lagartixa, podemos acabar falando de dinossauros e meteoritos com um livro em mãos, mas não seguimos um programa definido, nem um único texto de apoio” (ZAMORA, 2012, tradução nossa). A família segue um sistema de formação cujo objetivo é estimular a curiosidade e o autodidatismo dos filhos. Na Espanha, em que a prática de educar em casa ainda é considerada ilegal, há cerca de cinco mil pais-educadores.

Mariana Castro e Rodrigo Quiñones moram com os dois filhos, de 9 e 14 anos, nos arredores de Quito. Quando a escola em que os garotos estudavam se mudou para longe da residência do casal, foi o momento em que decidiram assumir o papel de “pais-professores”. “Percebemos que a educação no país tem problemas sérios e que a sociedade perdeu valores familiares que a gente quer reforçar com os nossos filhos” (ERAZO, 2010, tradução nossa), explica Rodrigo. Hoje, os dias de estudo das crianças começam às 8h30, com os livros disponibilizados pelo Ministério da Educação, e dá uma pausa ao meio-dia. À tarde, elas se envolvem em atividades como semear plantas, praticar esportes e ter aulas de música. Rodrigo e Mariana foram um dos primeiros pais equatorianos a praticarem a educação em casa depois que o *Acuerdo Ministerial* de 2009 regulamentou a modalidade no país. Segundo o pai, “tem sido um período em que nós temos nos aproximado mais de nossos filhos, assim como eles de nós” (ERAZO, 2010, tradução nossa).

Copeland, de 11 anos, é filho de Sonya Barbee, mãe solteira, funcionária pública e, a partir deste ano, mãe-educadora. O motivo para tirar o filho da escola pública localizada em uma área, nas suas palavras, “realmente pesada” (WHEELER, 2012, tradução nossa) de Washington D.C., não foi a conveniência ou o cuidado com valores familiares. O garoto, lembra a mãe, estava “perdendo o amor pelo aprendizado” (WHEELER, 2012, tradução nossa). Agora, com a ajuda de uma cooperativa e da avó de seu filho – que cuida dele dois dias por semana –, ela espera recuperar o interesse de Copeland. O caso da família Barbee é ilustrativo de uma tendência recente de diversificação da população que educa em casa nos Estados Unidos. No país em que mais de duas milhões de crianças são *homeschooled*, os afro-americanos, como Sonya, representam o segmento de maior expansão: segundo os cálculos do *The National Home Education Research Institute* (NHERI), eles já são cerca de 220 mil.

Os nove pais apresentados acima, embora distantes espacialmente, aproximam-se no plano das ideias e das práticas porque discordam da educação escolar convencional e porque escolheram afastar dela os seus filhos. A decisão carrega um significado secular: representa um questionamento dirigido diretamente à instituição da escolaridade obrigatória, nascida tumultuosamente entre os séculos XVI e XIX (GATTO, 2001; ROTHBARD, 1977), e elevada à categoria de imperativo social e ideológico universal no último século (RAMIREZ; BOLI, 1987, p. 8). Os que o fazem adotam tipos diversos do que se convencionou chamar *homeschooling* (em português, educação em casa ou educação domiciliar), um nome contemporâneo para a tradicional educação no lar, revigorada, entre os anos 1960 e 1980, na obra de figuras como Ivan Illich, John Holt e Raymond Moore.

Hoje, a *homeschooling* alcançou relevância mundial, com praticantes em mais de sessenta países e crescimento vertiginoso nos últimos trinta anos. As motivações alegadas são tão variadas quanto as origens dos pais e os modos de aplicação. Mais abaixo, veremos dados relativos ao tamanho e ao *status* legal da modalidade em alguns países, bem como esboçaremos uma breve história do ressurgimento da ideia no último século. Antes, algumas palavras sobre a definição da educação domiciliar utilizada neste trabalho.

2.2 Caracterização do fenômeno

A acepção de educação domiciliar que será referenciada neste trabalho é fruto do esforço de descrever o mais realisticamente possível as práticas reais e as representações dos agentes. Assim, o que chamaremos livremente ora de *homeschooling/home education*, ora de educação não escolar, de educação domiciliar/doméstica, ou de educação em casa/no lar, será a prática de pais ou responsáveis legais educarem, direta ou indiretamente (com delegação a terceiros ou não), os filhos ou tutelados em idade escolar fora de escolas regulares, e por mais tempo dentro do lar do que fora dele. Enfatizamos que a modalidade em questão, neste estudo, se refere apenas ao nível da educação básica (ensino infantil, fundamental e médio), não abrangendo, portanto, a educação superior. Simpatiza-se, aqui, com a ideia defendida certa feita por Brian D. Ray de que se uma família diz que pratica a *homeschooling*, devemos contá-la como *homeschooler* (OPLINGER; WILLIARD, 2004). Acolhemos a definição utilizada por Patricia Lines (2003), que descreve dois tipos básicos de educação domiciliar: a independente (os pais determinam currículos e avaliações) e o estudo domiciliar com matrícula em instituições educativas (e.g. em escolas, onde o estudante domiciliar apenas responde a testes). Deixamos de lado, no entanto, outras definições, por acreditarmos que são adequadas apenas à situação norte-americana (PRINCIOTTA et. al., 2004; RAY, 2010).

Desse modo, a educação em casa não será necessariamente sinônimo de ensino, de aulas,

nem de programas ou currículos estabelecidos previamente ao processo educacional. Tampouco será preciso ter professores. Antes, será suficiente existirem orientadores, guias, facilitadores ou pessoas que desempenhem tarefa análoga à de acompanhar e sugerir roteiros de estudo – na maior parte do tempo, enfatizamos, no lar da família. Desse modo, a noção abarcará as seguintes abordagens (ou “métodos”, “filosofias”) de educação em casa, como são definidas pelos próprios agentes, e as possíveis e imprevisíveis combinações entre elas¹:

Aprendizagem à distância como uma <i>umbrella</i> (<i>Cover school</i>)	Educação domiciliar alternativa e holística	Instrução atrasada (<i>Delayed instruction</i>)
Aprendizagem à distância para aprimoramento de crianças superdotadas	Educação de Thomas Jefferson	Método de Charlotte Mason (<i>Living books</i>)
Desescolarização ²	Escolas <i>cyber</i> /Escolas virtuais	Método de educação domiciliar de cadernos (<i>Notebook home schooling method</i>)
Educação baseada em computador (<i>Computer-based instruction</i>)	Escola-em-casa ³	Método de Enki
Educação clássica	Estudos de unidade	Método de Montessori
Educação domiciliar eclética	Fórmula Moore	Método de Waldorf

2.3 Dados da educação em casa no mundo

Em pelo menos 63 países, segundo dados da *Home School Legal Defense Association*, organização sediada no estado americano de Virgínia, a *homeschooling* não é proibida expressamente por lei. Em muitos deles, a legislação é vaga – em alguns, contraditória – sendo interpretada diversamente por juristas, políticos e famílias⁴. A ausência ou a precariedade de registros confiáveis faz com seja difícil calcular a população mundial de praticantes da modalidade. Apenas nos Estados Unidos, estima-se que 2,04 milhões de crianças sejam educadas em casa, a maior população de *homeschooled* de que se tem informação.

O fenômeno cresce a cada ano. No estado australiano de Nova Gales do Sul, o mais populoso do país, estima-se que a expansão do número de estudantes domiciliares, entre 2003 e

¹ Fala-se também em três tipos básicos de educação em casa: aprendizagem estruturada, desescolarização (*unschooling*) e aprendizagem eclética (TYPES...).

² Também chamado de: *unschooling*, aprendizagem auto-dirigida, aprendizagem dirigida pelo prazer (*delight directed learning*), método de educação domiciliar descontrainda (*relaxed home school method*), pesquisa independente.

³ Também chamado de: e-escola pública, método de escola tradicional, educação baseada em livros didáticos (*textbook-based method*).

⁴ Veremos mais adiante que o caso brasileiro é deste tipo.

2009, tenha sido de cerca de 60%, passando de 1,4 mil para 2,3 mil registrados no *Board of Studies* local (HOMESCHOOLING...). Na Rússia, os cálculos preveem uma curva ainda mais aguda: em quatro anos, de 2008 a 2012, o número de crianças educadas em casa teria passado de 11 mil para cerca de 100 mil – um aumento de 900% (AGRANOVICH, 2012). Nos Estados Unidos, a relevância da *homeschooling* já torna a população praticante alvo de campanhas presidenciais (DIAZ, 2012; O'HERIR, 2012): as estimativas de crescimento da população educada em casa são de 7% (ou mais) por ano entre 2007 e 2010 (RAY, 2011), implicando num aumento da proporção de crianças em idade escolar *homeschooled* de 2,9% para 3,8% entre os referidos anos (RAY, 2011).

Tabela – Maiores populações estimadas de crianças educadas em casa no mundo, por país (mil).

Estados Unidos	2.040
África do Sul	150
Rússia	70-100
Reino Unido	20-100
Canadá	80-95
Austrália	30-50 ^a
França	12-23 ^b

^a Número de famílias.

^b Soma das quantidades de *homeschoolers* privados e de registrados em ensino à distância (HSLDA).

Fontes: ALLEN, 2009; BUNDAY; HOMESCHOOLING...; RAY, 2001; Sítio institucional da HSLDA.

Há um notável predomínio das populações *homeschoolers* dos países anglo-saxões entre as maiores do mundo, aparecendo Estados Unidos, África do Sul, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia na lista das dez maiores (ver tabela acima). Defendemos a hipótese de que a forte tradição jusnaturalista na história britânica (vide John Locke, William Blackstone e outros) tenha favorecido instituições protetoras e instâncias jurídicas favoráveis aos *parental rights*. Percebe-se também a ocorrência da educação em casa preponderantemente nos países mais bem situados na escala de desenvolvimento humano e econômico, com poucos registros de famílias praticantes nas Américas Central e do Sul e no continente africano.

Nos países em que a educação domiciliar é proibida, há casos de pais multados, presos e que perderam a custódia dos filhos. Na Alemanha, em que há cerca de 400 famílias *homeschoolers* – a maioria, cristã – dezenas de relatos de condenações e prisões ocorridas nos últimos dez anos⁵ mobilizaram pais e organizações locais e internacionais de proteção dos direitos parentais, como a *Schulunterricht zu Hause* (em português, Instrução Escolar em Casa), *International Human Rights*

⁵ Ver os casos das famílias: Dudek, Krautter, Landahl, Gorber (HURD, 2008), Romeike (2008), Plett (COLEN, 2006), Busekros (FIFTEEN..., 2007), três famílias no estado de Westphalia (COLEN, 2005), sete pais presos em Klosterzimmern (RON, 2004), Schaum (UNRUH, 2011), Schulz e Schmidts (HURD, 2010).

Group (IHRG), *Home School Legal Defense Association* (HSLDA)⁶ e *Home School Foundation* (HSF). A oposição do governo alemão à prática da educação em casa foi a origem do primeiro caso no mundo de asilo político concedido a uma família *homeschooler*: o casal Uwe e Hannelore Romeike conseguiu, em 2010, decisão favorável da Justiça americana e moram, desde então, no estado do Tennessee (ROBERTSON, 2010).

Contudo, embora sair do país seja uma decisão cada vez mais comum entre as famílias alemãs praticantes⁷, muitas permanecem. Jürgen e Rosemary Dudek, residentes em Archfield, resolveram enfrentar um processo judicial que se arrasta por mais de cinco anos. O casal já foi condenado a 90 dias de prisão, em 2008 – que não cumpriu, pois apelou da decisão –, e recorre à segunda multa (de \$120 euros) por educar os sete filhos em casa. A família, que continua recebendo ameaças do governo, será objeto do documentário “*Building Education by Trusting God*”, ainda em elaboração, do diretor Andreas Holzhauer. Jürgen Dudek lançou neste ano o blog *Der Blaue Brief* (em português, “A Carta Azul”), por meio do qual quer formar um “contrapeso à ignorância, arrogância e aos preconceitos profundamente enraizados contra os quais alternativas educacionais, como o ensino doméstico, estão lutando na Alemanha” (PERSECUTED..., 2012).

Também há registros de famílias processadas pelo governo na Suécia, Botswana e Brasil (veremos mais adiante). O caso talvez mais conhecido no mundo seja o do garoto sueco Domenic Johansson, tomado de sua família em 26 de junho de 2009, quando tinha sete anos. O garoto vive, desde então, com família adotiva, e o governo só permite visita dos pais uma vez a cada cinco semanas e contatos por telefone de quinze minutos a cada duas semanas. Em junho deste ano, um tribunal distrital decidiu pela primeira vez a favor do direito de educar em casa dos Johansson, que recebem assistência da HSLDA e da *Alliance Defense Fund*.

Dezenas de famílias *homeschoolers* suecas refugiaram-se em outros países, especialmente nas vizinhas Ilhas Aland, pertencentes à Finlândia, desde que o governo aprovou, em 2010, a “Nova Lei da Educação”, que proibiu a modalidade no país (NEWMAN, 2010). No começo deste ano, a família de Jonas Himmelstrand, presidente da *Swedish Association for Home Education* (ROHUS), foi uma das que saíram da Suécia. “As autoridades políticas tem subestimado profundamente as convicções dos *homeschoolers* suecos. A maioria deles não aceita a nova lei. Eles irão responder com desobediência civil ou exílio político”, afirma Himmelstrand (NEWMAN, 2012, tradução nossa).

Em setembro de 2010, quatro famílias botsuanesas pertencentes à Igreja Adventista do

⁶ A HSLDA é uma das organizadoras da *Global Home Education Conference 2012*, a primeira do gênero, a ser realizada em novembro deste ano, em Berlim.

⁷ Ver os casos das famílias Landahl (HURD, 2008), Krautter (id.), Plett (BUTTS, 2008; COLEN, 2006), Romeike (KAPRALOS, 2010).

Sétimo Dia, da cidade de Mahalapye, foram presas por desobedecer à ordem da justiça para matricular os filhos em escola. Elas também foram multadas e tiveram os materiais didáticos apreendidos pela polícia em suas casas. Winston Modimoothata, que educa domiciliarmente os quatro filhos, se defende: “Não há nenhuma maneira de eu matricular meus filhos na escola, em nenhuma circunstância. Eu devo obedecer a Deus. As escolas daqui são corruptas e ensinam às crianças coisas que vão contra a nossa fé e os nossos valores” (ONTEBETSE, 2010, tradução nossa). Sua esposa, Margaret, desafia: “Nós pedimos que mandassem vir investigadores para comparar a educação que damos aos nossos filhos com a oferecida nas escolas públicas, mas eles não nos deram a oportunidade” (HOMESCHOOLERS..., 2010, tradução nossa). As quatro famílias estão sendo assessoradas pela *Pestalozzi Trust*, organização sul-africana de defesa legal da educação domiciliar.

2.4 Caso norte-americano

A população americana de estudantes domiciliares é estimada em 2,04 milhões (RAY, 2011), a maior do mundo, superando sozinha a soma das outras nove maiores do globo. Entre 1999 e 2010, ela mais do que dobrou, passando a representar 3,8% da população em idade escolar do país (contra 1,7% de onze anos atrás – ver tabela abaixo). Nas duas últimas décadas, calcula-se que o crescimento se deu a taxas de 7-15% ao ano (RAY, 2003, 2004; LINES, 2003). Recentemente, a prática que no início era dominada por famílias cristãs da região do sul rural americano tem conquistado novos grupos de adeptos, como as populações de grandes centros urbanos e os afro-americanos (WHEELER, 2012). Anônimos, celebridades, grandes empresários, poetas, músicos, políticos, presidentes: a educação em casa tem um significado na história americana incomum em outras paisagens culturais.

Tabela – EVOLUÇÃO NO N° ESTIMADO DE *HOMESCHOOLERS* NOS ESTADOS UNIDOS (mil)

Ano	Número total	% da população em idade escolar
2010	2.040	3,8
2007	1.500	2,9
2003	1.100	2,2
1999	850	1,7
1995-96	700-750	1-2
1990-91	250-350	Menos de 1

Fontes: BIELICK, 2008; LINES, 1991; RAY, 2011.

A força da *homeschool* nos Estados Unidos encontra raízes profundas no prestígio que a prática gozava entre *founding fathers* do país: George Washington, Abraham Lincoln, Thomas Jefferson e Benjamin Franklin foram todos educados em casa. Em meados do século XIX, no entanto, o movimento pela *Common School* liderado por Horace Mann, Henry Barnard, James Carter e Calvin Stowe toma os principais centros de decisão da educação americana. Leis de frequência escolar obrigatória foram aprovadas por todo o país relegando o hábito antigo de educar no lar à margem do ambiente escolástico em que a “América” se envolvia (FARENGA, 2002).

Nos anos 1960 e 1970, no entanto, o cenário das ideias começa a se transformar e tanto a esquerda quanto a direita política fazem movimentos similares e contrários às instituições dominantes. Como afirma Soard, “a esquerda considerou que o governo fazia propaganda direitista. A direita, que a propaganda era socialista secular”. Em *Compulsory Miseducation* (1964), Paul Goodman, representante da primeira linha, ataca o então crescente sentimento popular pela escolaridade obrigatória, que considerava “superstição de massa”. Eram os anos das grandes reformas da educação pública americana (GATTO, 2001).

Anos mais tarde, toda uma geração de críticos ao “direito à educação”, muitos deles influenciados por Goodman, balança o *establishment* acadêmico do país. Everett Reimer (*School is Dead*, 1970), Ivan Illich (*Deschooling Society*, 1971), Harold Bennett (*No More Public Schools*, 1972) e William F. Rickenbacker (*The 12-years sentence*, 1973) formavam a linha de frente de um apurado questionamento à “realidade social escolarizada” exposta por Illich. Contudo, o grande nome desse *boom* intelectual, e aquele que deu o passo lógico para a defesa da *homeschool*, seria o educador nova-iorquino John Holt.

O autor de *Instead of Education: Ways to Help People Do Things Better* (1976), o primeiro livro em que defende explicitamente a educação domiciliar, foi o principal divulgador da inusitada proposta de acabar com a *educação*: nas suas palavras, o “insuportável e anti-humano negócio de moldar pessoas” (HOLT, 1976, p. 4). Holt, que criara o primeiro boletim especializado em educação em casa no mundo, o *Growing Without Schooling* (1977), foi conduzido à popularidade em duas participações no popular *The Phil Donahue Show* (em 1979 e 1981). A sociedade americana conhecia, finalmente, o educador que sonhava com uma sociedade de “fazedores” (em inglês *do-ers*)⁸.

No início dos anos 1980, o movimento americano pela *home education* pendeu para aquela que havia sido uma das suas primeiras origens: o argumento do direito divino de os pais educarem

⁸ *Do-er*: “... Ele decide o que irá falar, ouvir, ler, escrever, ou sobre o que irá pensar ou sonhar. Ele está no centro de suas próprias ações. Ele planeja, dirige, controla e as julga. Ele as faz para seus próprios propósitos – que podem, é certo, incluir um fim comum a outros. Suas ações não são ordenadas ou controladas de fora. Elas pertencem a ele e são parte dele” (HOLT, 1976, p. 3, tradução nossa).

os filhos. Pesquisadores e líderes protestantes como Raymond e Dorothy Moore, Rousas Rushdoony e James Dobson seriam os principais responsáveis pela nova coloração ideológica da população *homeschooler* do país. Em 1982, em duas participações ao programa *Focus on the Family*, apresentado por James Dobson, Raymond Moore alerta o mundo de um perigo até então desconhecido: “Nós descobrimos que cerca de 70% de todos os problemas de comportamento, hoje, são apresentados por jovens que foram para a escola muito cedo” (HOMESCHOOL NETCAST NETWORK).

A afirmação era o resultado de mais de dez anos de pesquisas e leituras de mais de sete mil estudos focados em desenvolvimento infantil por equipes de trabalho espalhadas por Stanford, Michigan e na Faculdade de Medicina da Universidade do Colorado. A publicação do *best-seller Better Late Than Early* (1975) e de *School Can Wait* (1979), em que o Raymond Moore apresentava ao público suas conclusões, seria um dos marcos do movimento recente pela *homeschooling*. Para muitos, as entrevistas que o autor concedeu a Dobson representariam o lançamento do movimento da *homeschooling* nos Estados Unidos (DALY, 2009; COURT REPORT STAFF, 2007).

A importância de Raymond Moore, que em 1981 publicaria mais um dos clássicos da educação em casa, o *Home Grown Kids*, para a divulgação da educação domiciliar pode ser medida pelos testemunhos de alguns dos fundadores da *Home School Legal Defense Association* (HSLDA), principal organização em defesa da modalidade no mundo, criada em 1983. J. Michael Smith, presidente e cofundador, lembra que começou a educar em casa o filho Andrew, então com cinco anos, pouco tempo depois de ouvir a primeira entrevista de Moore ao *Focus on the Family*. Michael C. Ferris, diretor jurídico e também cofundador da associação, é igualmente incisivo: “Raymond Moore me apresentou a *homeschooling* cara-a-cara, em abril de 1982. Sem a sua influência, minha família não teria começado a educar em casa, nem a HSLDA existiria” (COURT REPORT STAFF, 2007, tradução nossa)¹⁰.

Ainda em 1983, mudanças na regulamentação fiscal das escolas cristãs americanas causariam o fechamento de centenas delas pelo país. Criou-se, então, a circunstância para que a comunidade cristã que ouvira de Moore os malefícios do ensino regular (e público) fizesse com que a modalidade da educação no lar crescesse espantosamente nas duas décadas seguintes (MILLER). Desde então, o movimento tem ganhado aliados como Patrick Farenga, Mary Pride, Grace Llewellyn, John Taylor Gatto, Linda Dobson e Matt Hern e milhares de organizações depois espalhadas pelo mundo.

⁹ Mesmo ano em que Raymond Moore fundaria a *Home Education Magazine*.

¹⁰ Rousas Rushdoony e Moore também foram convidados como especialistas e testemunhas em dezenas de julgamentos sobre o direito de educar em casa – o segundo esteve presente em países como África do Sul, Alemanha Ocidental, Grã-Bretanha, Japão, Austrália e Nova Zelândia.

2.4.1 Situação atual da *home education*

No final dos anos 1970, durante a década seguinte, e mesmo no início dos anos 1990, as leis estaduais de escolaridade obrigatória foram seguidamente contestadas pela crescente população de *homeschoolers* americanos. Casos como os de *Perchemlides vs. Frizzle* (1978) e *Michigan vs. DeJonge* (1993) espalharam-se pelo país, com tribunais decidindo a favor dos direitos parentais e da liberdade de educar. Em alguns deles, os pais tiveram que pagar multas, perderam a guarda dos filhos e foram presos (e.g. família Shippy; LYMAN, 2000, p. 34). Nas duas últimas décadas, o número de famílias em litígio com a Justiça diminuiu substancialmente¹¹, mas a defesa de uma legislação mais atuante (e até nacional) quanto à educação em casa é feita frequentemente na imprensa e na Academia.¹²

Nos Estados Unidos, como acontece com toda política educacional, os requisitos para educar em casa (e os subsequentes registros e bancos de dados) variam muito de estado para estado (VENDER, 2004). A ausência de registros oficiais permite apenas estimativas do tamanho do fenômeno e o tornam “heterogêneo, difícil de classificar e de monitoramento caro” (BELFIELD, 2004, p. 18). Sabemos, contudo, que as mais de duas milhões de crianças educadas domiciliarmente estão distribuídas de modo desigual pelo país: mais de um quarto (28%) delas está nos três estados mais populosos: Califórnia (262,6 mil), Texas (189,2 mil) e Nova Iorque (124,9 mil).

Neste último, que tem uma das legislações estaduais mais rígidas, os pais ou responsáveis legais que queiram adotar a modalidade devem informar o superintendente do distrito escolar em que residem. A legislação estadual determina a elaboração prévia de um plano de ensino (em inglês, *Individualized Home Instruction Plan*, IHIP), e determina as matérias e temas obrigatórios para cada ciclo escolar. A criança nova-iorquina precisará, ainda, ser matriculada em uma *degree-granting institution* e frequentá-la por doze horas semestrais ou o equivalente por ano. No Texas, por outro lado, onde a *homeschooling* não está submetida à legislação educacional do estado, são apenas três os requisitos para adotá-la: (1) que a instrução seja de “boa fé” (*bona fides*); (2) o currículo esteja em formato visual; e (3) que inclua as matérias de leitura, soletração, gramática, matemática e boa cidadania (*good citizenship*). O segundo maior estado americano está entre os dez que não exigem notificação dos pais.

¹¹ Em 1990-91, segundo Christopher Klicka, da HSLDA, cerca de dois mil *homeschoolers* com problemas procuraram a organização para assessoramento. De acordo com a *The Home School Court Report* (afiliada da HSLDA), há 27 processos pendentes na justiça do país (JONES, 2012).

¹² De modo mais comum, o tema volta ao centro do debate após casos de abuso, negligência ou morte de estudantes domiciliares (FINEMAN, 2009). Uma lista de casos pode ser encontrada em: (CHILDREN...). Recomenda-se a leitura do artigo de Michael P. Donnelly, Diretor de Relações Internacionais da HSLDA, a respeito de um deles (DONNELLY, 2012).

A literatura sobre a *home education* nos Estados Unidos já nos permite traçar um perfil da “seleta população” (RUDNER, 1999) de famílias praticantes: são majoritariamente brancas, de classe média, protestantes, com pais casados, mães de tempo integral ou quase, e pais-provedores, bem mais escolarizadas do que as médias nacionais e com vários filhos. Elas normalmente não gastam muito com os materiais educacionais e tendem a não subscrever pré-pacotes de programas curriculares de serviço integral (RUDNER, 1999; STEVENS, 2001; BELFIELD, 2004; RAY, 2010). Apesar dos padrões sociais observados, contudo, “famílias de todas as origens sociais e raciais estão assumindo a educação de seus filhos” (RAY, 2004, apud VENDER, 2004, tradução nossa). A população afro-americana, já dissemos, tem aderido com taxas superiores às gerais.

Os pais-educadores são “multidimensionais” (NEMER, 2002, apud VENDER, 2004, tradução nossa), mas podem ser agrupados, com relativa segurança, de três modos *ideais*: aqueles que têm “motivações ideológicas”, “motivações pedagógicas” e “motivações ambientais”. (VANGALEN, 1987 apud VENDER, 2004; NEMER, 2002, tradução nossa). Os primeiros “desejam passar à criança um visão ideológica particular do mundo” (NEMER, 2002, tradução nossa). Os *pedagógicos* querem “preparar educacionalmente a criança de um modo específico, separadamente e à parte do desejo de incutir visões particulares” (NEMER 2002, tradução nossa). Os últimos protegem os filhos de influências sociais negativas encontradas nas escolas públicas e particulares como drogas, violência, pressão de grupo, panelinhas e mesquinhez.

Outra maneira de categorizar a população de *homeschoolers* é a divisão, formulada por Stevens (2001), entre *crentes* (“*believers*”, basicamente os cristãos protestantes) e os *inclusivos* (“*inclusives*”, de tradições e estilos de vida diferentes), classificação que se relaciona diretamente, como o próprio autor salientou, com as origens culturais do movimento pela educação em casa nos Estados Unidos.

A maioria das famílias decide adotar a modalidade por mais de uma razão (RAY, 2011). De acordo com estudos do *National Center for Education Statistics* (BIELICK, 2007, tradução nossa; PRINCIOTTA et. al., 2004), as principais razões para tirar os filhos da escola foram¹³:

¹³ No Canadá, estudos recentes revelaram motivações semelhantes por parte dos praticantes (ARAI, 2000; VAN PELT et al., 2009).

Motivação	2003 (%)	2007 (%)
Preocupação com o ambiente das escolas regulares (inclui segurança, drogas ou pressão de grupo)	31	21
Oferecer instrução religiosa ou moral	30	36
Insatisfação com a instrução nas escolas regulares	16	17
Necessidades especiais dos filhos	14	6
Outras razões (e.g. tempo, distância, finanças, ensino individualizado etc.)	9	21

Fontes: BIELICK, 2007; PRINCIOTTA et. al., 2004.

De acordo com Ray (2011), entre as razões mais comuns estão customizar ou individualizar o currículo e o ambiente de aprendizado para cada criança; melhorar o ensino acadêmico; e utilizar abordagens pedagógicas diferentes daquelas típicas das escolas institucionais. Outras pesquisas e famílias citam motivações adicionais: evitar instrução que contraria os valores ou crenças da família (e.g. humanismo secular, evolucionismo); evitar “intervenção inapropriada do governo”¹⁴ (NEMER, 2002, apud. VENDER 2004, tradução nossa); incentivar a criatividade e a curiosidade inatas da criança; prover atenção individual; ou prover um ambiente positivo de aprendizagem (VENDER, 2004). Belfield (2004 apud VENDER, 2004, tradução nossa) indica que a educação domiciliar é “mais comum em áreas não metropolitanas com poucas escolas privadas”.

Nos Estados Unidos, há pelo menos 11 organizações nacionais de apoio à *homeschooling* e mais de 1,8 mil espalhadas por todos os estados do país (HSLDA). Calcula-se que os pais-educadores americanos poupem cerca de US\$ 16 bilhões aos próprios bolsos em impostos e aos gastos dos sistemas públicos de ensino (BURKE, 2009). Com uma literatura pujante, há mais de oito mil títulos com “*homeschool*” à venda na *Amazon.com* e incontáveis *sites* sobre o assunto: institucionais, comunitários, *blogs* de pais e defensores da modalidade. São igualmente abundantes companhias de currículos, programas de estudos, de viagens, passeios, acampamentos, *sites* com a proposta de *learn by doing* (e.g. *homeschoolmath.com*, *homeschoolsnowboarding.com*) etc. (VENDER, 2004). Já foram lançados pelo menos dois filmes dedicados ao assunto (*Inventing a Girl: An Experience in Homeschooling*, de 2000, e *Schooled*, de 2007) e dois estão em andamento (*Class Dismissed* e *Schooling Yourself*).

A Academia americana foi o seleiro das primeiras (e também de algumas das mais recentes) pesquisas sobre a educação em casa, que começaram nos anos 1980, com estudos de caso como os de Beverly Ann Sollenberger Schemmer (1985), Peter Levi Reynolds (1985) e Jennie Finlayson

¹⁴ Nas palavras do cientista político Rob Reich: “[...] muitos *home-schoolers* [...] continuariam educando em casa mesmo que tivessem uma escola pública excepcional bem ao lado da sua residência. Eles simplesmente discordam da autoridade estatal, que estendem não apenas ao ambiente escolar, mas também para hospitais do governo ou regulamentos de outro tipo” (TOWNSEND, 2012, tradução nossa).

Rakestraw (1987). Segundo o pesquisador Brian D. Ray, os resultados das pesquisas foram favoráveis à prática:

Rakestraw, Reynolds, Schemmer e Wartes estudaram aspectos das atividades sociais e das características emocionais das crianças educadas em casa. Eles descobriram que essas crianças estão ativamente envolvidas em muitas atividades fora de casa com iguais, crianças de idades diferentes e adultos. Os dados apresentados por suas pesquisas sugerem que as crianças educadas em casa não estão sendo isoladas socialmente, nem são emocionalmente desajustadas. (RAY, 1989, apud KLIKA, 2007, tradução nossa).

Além de estudos de caso e *surveys* com pais e crianças educadas em casas (CHATHAM-CARPENTER, 1994; GUSTAFON, 1988; JOHNSON, 1991; MONTGOMERY, 1989; RAY, 1990; WARTES, 1988, apud MEDLIN, 2000) foram realizadas, também na virada para os anos 1990, verificações do comportamento social e da socialização dos estudantes domiciliares (WARTES, 1987), pesquisas em que eles eram comparados diretamente com alunos de escolas convencionais (DELAHOOKE, 1986; KITCHEN 1991; LEE, 1994; SHYERS 1992; SMEDLEY, 1992; STOUGH, 1992, apud MEDLIN, 2000) e outras em que eles não eram comparados (KELLEY, 1991; MEDLIN, 1993, 1994; TAYLOR, 1986; TILLMAN, 1995 apud MEDLIN 2000).

O estudioso Richard G. Medlin (2000), que revisou a literatura, percebeu que alguns dos primeiros estudos utilizaram técnicas pouco confiáveis e que apresentaram “as falhas habituais de um campo ainda muito novo” (MEDLIN, 2000, p. 15, tradução nossa). Isso, no entanto, não impediu que conclusões preliminares fossem tiradas pelo pesquisador:

As crianças educadas em casa estão tomando parte de rotinas diárias de suas comunidades. Elas certamente não estão isoladas, na verdade, estão associadas com – e sentem-se próximos a – todo tipo de pessoa. Os pais delas podem tirar muito do crédito por isso. Pois, com o desenvolvimento social de longo prazo dos filhos em mente, eles ativamente os encorajam a tirar proveito das oportunidades sociais externas à família. As crianças educadas em casa estão adquirindo as regras de comportamento e os sistemas de crenças e atitudes de que necessitam. Elas têm boa auto-estima e estão propensas a demonstrar menos problemas de comportamento do que outras crianças. Essas crianças podem ser mais maduras socialmente e também tem melhores habilidades de liderança do que outras crianças. Igualmente, parecem estar agindo efetivamente como membros da sociedade adulta. (MEDLIN, 2000, p. 17, tradução nossa)

As pesquisas que tiveram como objeto as consequências de longo prazo da educação domiciliar sobre os estudantes também foram favoráveis a esse modelo (GALLOWAY, 1998; GALLOWAY & SUTTON, 1997; KNOWLES & MUCHMORE, 1995; RAY, 1997; WEBB, 1990, apud MEDLIN 2000). Algumas das mais recentes e completas delas (RAY, 2003; VAN PELT et. al., 2009) indicam que os adultos que foram educados em casa são mais participativos em atividades comunitárias, eleições e sentem-se mais íntimos da política do que os seus pares escolarizados. Além disso, são mais frequentes e formam-se mais em instituições de ensino superior, tem renda mais elevada e são menos dependentes do governo. Esses resultados são condizentes com um bom número de pesquisas realizadas para mensurar o desempenho acadêmico dos estudantes domiciliares (RAY, 2009; RUDNER, 1999).

2.5 Críticas

A crítica mais comum à educação em casa é a que é formula nos termos seguintes: “Em casa, a criança não tem como trabalhar o aprendizado social” (ERAZO, 2010, tradução nossa), “a mera relação em família dificilmente estimulará o completo desenvolvimento da personalidade da criança” (WEI, 2005, tradução nossa) ou “só a escola proporciona conhecer pessoas de idades diferentes, culturas diferentes, com deficiências e de outros países” (ÁLVAREZ, 2008, tradução nossa). A questão que foi levantada por três profissionais ligados à educação -- em três continentes diferentes -- é popularmente chamada de “a questão da socialização” (MEDLIN, 2000, tradução nossa), também conhecida como “*the S problem*”, em inglês. Esse é o tipo mais disseminado, na Academia e fora dela, de crítica à modalidade. Dela derivam argumentos adicionais.

A crença de que uma socialização adequada só pode ser oferecida em instituições de ensino estatais ou reguladas pelo governo tem relação direta com mais dois tipos de objeção: (1) a educação em casa é um mal social ou “não serve aos interesses sociais” (GOLDSTEIN, 2012, tradução nossa)¹⁵; e (2) a modalidade é um mal em potencial. A primeira foi defendida de modo bastante ilustrativo por Riegel (2001), que aposta nas incoerências de Ivan Illich e John Holt para atacar a *home schooling*. A autora lamenta que a modalidade não contribua para a “luta contra-hegemônica” (RIEGEL, 2001, p. 112, tradução nossa) anticapitalista e prejudicaria a construção do “ensino público progressista e democrático” (RIEGEL, 2001, p. 109, tradução nossa). Além disso, aponta mais dois deméritos: a educação em casa é adequada e possível apenas para uma pequena minoria de crianças e tende à “parentocracia” (os resultados educacionais das crianças são influenciados mais pelo *status* e capital cultural dos pais do que pelas habilidades e trabalho delas próprias).

A segunda crítica foi feita recentemente por West (2009) e Fineman (2009). O primeiro autor formula de maneira clara a premissa do seu argumento: “os danos que o 'direito de educar em casa' pode infligir sobre as crianças assim educadas” (WEST, 2009, p. 8, tradução nossa). De acordo com ele, existem sete: abuso físico; saúde pública (ausência de imunização); ausência de cuidado igualitário e “cidadão” (em casa, o filho é amado pelos pais porque ele é filho); fundamentalismo político; “servilidade ética”; risco de atraso educacional; e econômico. West, que diz não ser contrário à educação em casa, mas, sim, a sua desregulamentação, defende a atuação do Estado-regulador para assegurar ensino “consistente com as aptidões dos estudantes” (WEST, 2009, p. 19, tradução nossa) e proteger os direitos das crianças à cidadania responsável, autônoma e ativa (REICH, 2002, apud WEST, 2009). “Recriminalizar a prática não é uma opção viável, em qualquer

¹⁵ Patrick Farenga (2012) respondeu a Dana Goldstein em seu blog, *PatFarenga.com*.

caso” (WEST, 2009, p. 11, tradução nossa), conclui o autor.

Martha Fineman (2009) também contesta possibilidades e a sua argumentação pode ser resumida da forma seguinte:

1. A família pode não ser um contexto “fácil” para se afirmar a individualidade da criança;
2. Os pais podem não ser capazes de preparar a criança para o futuro em um mundo complexo, técnico e rapidamente em transformação;
3. Algumas decisões paternas podem causar danos para as crianças (*idem*);
4. Os pais podem passar para os filhos sistemas de crenças opressivos e hierárquicos;
5. Os interesses dos pais podem não ser os mesmos dos filhos;
6. Os pais podem negligenciar, doutrinar, oprimir, abusar, violentar e até matar os filhos.

A conclusão da autora, defensora de um “paradigma que leve os interesses das crianças a sério” (FINEMAN, 2009, p. 14, tradução nossa), se dá a favor da educação pública compulsória e universal. Nela, a lição que Fineman considera básica e universal seria ensinada e vivida por cada criança americana: “devemos lutar juntos para nos definir como uma coletividade e como indivíduos” (FINEMAN, 2009, p. 15, tradução nossa). A ausência de escolha entre métodos e abordagens educacionais, espera confiante, faria com que os pais *homeschoolers* concordassem em se preocupar com as oportunidades de todas as crianças, e não apenas com as de seus filhos.

Por fim, poucos dos críticos questionam a possibilidade de sucesso intelectual ou acadêmico dos estudantes domiciliares – um tipo de objeção bastante em voga no início dos anos 1990 –, embora ainda se encontrem estudiosos que refutam a ideia de que “a educação em casa está envergonhando as escolas públicas com uma extraordinária safra de estudantes brilhantes” (OPLINGER; WILLIARD, 2004, p. 1, tradução nossa). Relacionado a esse gênero de contestação está o argumento que põe em questão a representatividade das amostras utilizadas por pesquisas favoráveis à modalidade (REICH, 2011; WEST, 2009).

3 CAPÍTULO - A EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

PROFESSORA. Uma senhora, filha de uma das primeiras famílias da corte, perfeitamente habilitada a leccionar inglez, francez, portuguez, arithmetica, geographia, historia, princípios de piano e trabalhos de agulha, offerece seus préstimos aos Srs. Pais de família, podendo dar de si as melhores referenciais; informa-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 22 A. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1889, p. 7 apud VASCONCELOS, 2005)

A segunda metade do século XIX foi um período de profundas transformações no ambiente dos costumes e das ideias, mas um fenômeno mantinha-se, em essência, não apenas pouco alterado – estava em seu auge. Falamos da educação doméstica, da educação na Casa (VASCONCELOS, 2005) e dirigida pelas famílias, prática que fora trazida na bagagem cultural dos colonizadores portugueses, franceses, holandeses e espanhóis. A historiografia desse tipo de educação permanece restrita, certamente, às elites (inicialmente, Cortes e nobreza; mais tarde, alta burguesia), contudo, no final do século XIX, a modalidade era aspiração e, provavelmente, realidade para parcela significativa da classe média urbana do país. Em 1887, 87% da população em idade escolar brasileira estavam fora das cerca de seis mil escolas existentes no país. Eram mais de 1,5 milhão de crianças e jovens “recebendo outro tipo de educação, ou, simplesmente, sem nenhuma instrução” (VASCONCELOS, 2005, p. 51), a grande maioria fora do círculo econômico e político das elites.

O breve texto que serve de epígrafe deste capítulo parece apresentar apenas uma senhora a oferecer “aulas particulares”, bem semelhantes às que temos atualmente. No entanto, foi publicado há mais de cem anos. Na edição de 15 de janeiro de 1889, o *Jornal do Commercio* – um dos diários com maior tiragem da época na “Província” do Rio de Janeiro, fundado em 1827 – divulgava 52 anúncios relativos à educação doméstica, um terço dos anúncios sobre educação naquele dia, sendo 31 de professores particulares (os “mestres” que davam lições “por casas”) e 21 de preceptores (mestres que moravam na residência da família contratante). O jornal foi utilizado como uma das principais fontes da historiadora Maria Celi Chaves de Vasconcelos em estudo realizado sobre a educação domiciliar do Brasil oitocentista. Nos exemplares selecionados por ela, vemos as transformações sofridas na linguagem dos anúncios, reflexos das mudanças de mentalidade: o mestre ou mestra que procurava emprego começou ostentando ser “estrangeiro” e estar “em estado de ensinar”; depois, alardeou “bons costumes” e um “bom partido”; para, finalmente, apresentar “as habilitações necessárias” e a devida “carta da instrução pública” (VASCONCELOS, 2005).

Havia três modelos básicos – e “ideais” – de educação domiciliar no Brasil Império (e no começo da República): o primeiro era composto pelos “professores particulares” (pouco distintos dos que temos hoje), mestres que não residiam nas casas de família onde davam aulas; um segundo modelo era o dos “preceptores” (por vezes, chamados de aios/aias ou amos/amas), que moravam na

residência familiar, mais frequentemente, na de famílias mais ricas e em fazendas interioranas; um último modelo era o das aulas-domésticas, ministradas por membros da família ou por clérigos, como o padre-capelão, que não cobravam pelas lições.

Os mestres das casas, segundo Vasconcelos (2005), desempenhavam um papel importante no Brasil do século XIX, de população diminuta e espaçada. Compunham-se de homens, mulheres (dominantes a partir da década de 1870), estrangeiros (especialmente requeridos para aulas de línguas) e brasileiros, contratados, na maioria das vezes, de forma verbal pelos pais dos futuros alunos, com quem combinavam o conteúdo, os métodos, os dias e horários (no caso dos professores particulares). Para julgar os méritos dos candidatos, os pais consideravam o histórico profissional (a que padrões serviram), o tempo de serviço, a idade, o leque de matérias ensinadas e, obviamente, o preço cobrado por cada lição. As aulas domésticas frequentemente seguiam o cronograma dos colégios e algumas de suas normas convencionais, como as de “abertura” das aulas e calendário letivo (VASCONCELOS, 2005).

Os professores e preceptores, provavelmente mais bem remunerados do que os professores de colégios, também concorreram entre si, especialmente a partir da década de 1870, quando era comum ler-se nos anúncios “preços razoáveis” e “garantias de aproveitamento”. No final do século XIX, no entanto, a “estabilidade” do trabalho nos colégios particulares e públicos em expansão começou a atrair os mestres das casas. Foi o início do declínio da profissão que fora imprescindível à elite do país e que trazia consigo o prestígio secular do ofício “virtuoso” das Cortes (VASCONCELOS, 2005, p. 63).

3.1 Situação atual da educação domiciliar

Pouco mais de um século depois¹⁶, a educação domiciliar volta a ser objeto da atenção de grandes veículos de imprensa, desta vez, não em anúncios comerciais banais, mas em reportagens de “polêmicas”¹⁷. A “re-noticiação” do fato é sintomática do *retorno* da ideia ao país nos últimos vinte anos. Hoje, no entanto, a “intromissão” do Estado na educação particular não é mais considerada “grave transgressão da lei” (VASCONCELOS, 2005, p. 21), como já o foi na primeira metade do século XIX, nem os pais que educam em casa costumam delegar a tarefa para terceiros (preceptores ou professores particulares). Antes, assumem-na quase que integralmente.

Um traço comum, no entanto, aproxima (e distancia) a prática da educação no lar do passado

¹⁶ No século XX, a educação domiciliar permanece invisível às estatísticas oficiais. O “ensino doméstico” que aparece documentado nos *Anuários Estatísticos* dos anos 1930 e 1940 refere-se ao ensino profissional de “artes domésticas”.

¹⁷ Os casos das famílias Vilhena Coelho e Andrade Nunes, em que houve litígio com a Justiça, foram os primeiros a aparecer nos grandes veículos de imprensa do país.

e a de hoje: a influência de costumes estrangeiros na aculturação da modalidade. Assim, se as famílias abastadas do século XIX buscavam imitar a nobreza e a realeza de França e Inglaterra, as atuais famílias de classe média que educam em casa inspiram-se, sobretudo, em casos norte-americanos. A maioria delas, estima-se, é cristã – à maneira do que acontece nos Estados Unidos – e as que adotam a modalidade há mais tempo (desde meados da década de 1990), conheceram-na, em geral, por meio de líderes religiosos evangélicos originados daquele país, em visita ao Brasil ou imigrados.

Duas famílias ilustram bem esse padrão: o pastor Rinaldo Belisário e a esposa Edenir, pedagoga, residentes em São Paulo, começaram a praticar a educação domiciliar com os quatro filhos em 1994. O “exemplo” que seguiram foi o de David Bennet, pastor batista radicado no Brasil desde 1983, que educou em casa nove dos dez filhos. “Hoje em dia, as crianças não aprendem a ter caráter, honestidade e respeito na escola” (PACELLI, 2001), dizia Bennet, que também reclamava da baixa qualidade do ensino regular. Desde 1997, a dona de casa Darcília Bueno, residente em Brasília, educa no lar oito filhos (de um total de dez), junto com o marido, o taxista Josué. A inspiração veio de missionários protestantes da Nova Tribos do Brasil, de matriz americana, que educavam famílias indígenas na Amazônia. “Na escola, o governo está doutrinando uma geração inteira 'pra' irresponsabilidade e sexo livre, e desprezando a família”, defende Darcília (ver relato mais abaixo).

O trânsito de ideias entre as comunidades protestantes americana e brasileira revelou-se presente também nas experiências de muitas famílias que adotaram a educação domiciliar por influência de líderes religiosos brasileiros (pastores) inspirados em líderes daquele país. A família de Cleber Nunes, empresário residente em Vargem Alegre/MG, é considerada “exemplar” por um número significativo de adeptos e demonstra bem esse segundo padrão de difusão do fenômeno. O caso do pai-educador que tirou da escola, em 2005, os dois filhos mais velhos, Jônatas e Davi, é o mais noticiado pela imprensa e a controvérsia jurídica em que se tornou a inusitada decisão, e que já resultou em multas e condenações, é uma das mais longas do país.

Cleber, que diz ter sofrido censuras de todos os lados depois que passou a educar em casa, foi apoiado por Carlos Cardoso, pastor da igreja que o empresário frequentou por dois anos e da qual participava quando decidiu “desescolarizar” os filhos (ver relato mais abaixo):

Eu me lembro do Cleber voltando dos Estados, há uns seis, sete anos atrás, e a gente vindo aqui pra Timóteo, e ele perguntou pra mim se eu já havia ouvido falar da *homeschooling*. E eu falei que já. E aí ele perguntou o que é que eu achava. Eu falei: “O que é que eu acho? Ué, se eu tivesse tido filhos, eu nunca teria mandado eles pra escola. 'Tô' procurando alguém, Cleber, que tenha a coragem de fazer isso no Brasil”. Ai, ele ganhou força!.

Desde então, Carlos, que não tem filhos, defende a prática em pregações e orienta, junto à

esposa, Acir, do lar, famílias de fiéis que já a adotaram ou que pensam em fazê-lo. O pastor recorda que conheceu a *homeschooling* em seminários realizados nos 1980, no interior mineiro, pelo casal de missionários americanos Patrick e Nedra Dugan. O trabalho desenvolvido por ele na igreja que segue a tradição cristã primitiva de cultos domésticos tem convencido inclusive outros líderes. “Muitos estão concordando”, afirma. A relevância das pregações de Carlos Cardoso para a expansão da educação domiciliar no Brasil é evidente. Ricardo Dias e Juliana Starling, cofundadores da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), participavam da igreja quando da criação da organização, em 2010, iniciativa que foi bastante incentivada por Carlos. Ricardo, que é consultor comercial e preside a associação, é “pastoreado” pelo amigo há mais de vinte anos.

A igreja de cultos domésticos, que está espalha por quase todos os estados brasileiros e conta com cerca 30 mil fiéis, nos cálculos de Carlos Cardoso, é, provavelmente, a instituição que mais concentra famílias adeptas da educação em casa no país. Segundo o pastor, as famílias praticantes da igreja seriam quase trezentas, assim distribuídas: 100, no estado da Bahia; 170, em Minas Gerais; e, aproximadamente, 10 residentes na cidade de Cascavel, no Paraná. O fenômeno que atesta a expressiva proporção de cristãos entre os *homeschoolers* brasileiros (estimados entre 700 e 1.000 famílias¹⁸) é indício da principal dinâmica de difusão da prática no país, que teria à frente líderes religiosos evangélicos (brasileiros ou não) radicados em grandes centros urbanos, mas com penetração em médias e pequenas cidades do interior.¹⁹

Além desse movimento de propagação, podemos identificar mais dois, independentes de organizações religiosas, que estão em crescimento e com tendência a ser tornarem mais fortes nos próximos anos: o primeiro é capitaneado por *blogs* sobre o assunto, grupos de discussão na *internet* e grupos informais fora dela; e o último, gerado pela ação da ANED e da Anplia²⁰. É possível ainda delinear dois tipos mais gerais de expansão do fenômeno: uma, intencional, posta em ação por igrejas e associações laicas; e outra, não planejada, com efeitos não premeditados pelos agentes, e que pode ser verificada a partir do alcance público de *blogs*, *sites* noticiosos, grupos de discussão, matérias e reportagens jornalísticas, “*marketing* espontâneo” etc.

A ausência de dados oficiais sobre a quantidade de famílias que educam em casa no Brasil

¹⁸ A ANED já tem o registro de mais de 400 famílias adeptas da educação domiciliar. Ricardo Dias, presidente da associação, aposta na existência de “milhares” de praticantes (PROGRAMA...). O pai-educador Cleber Nunes calcula que há pelo menos 500 famílias *homeschoolers*, enquanto o deputado federal Lincoln Portela (PR/MG), autor do projeto de lei nº 3.179, que pretende regulamentar a prática, está convencido de que mais de mil famílias a adotam: 400, em Minas Gerais e 250 famílias em Santa Catarina. Segundo o parlamentar, as fontes dos dados são e-mails e telefonemas que recebe de famílias.

¹⁹ Veja-se, além da cidade de Cascavel, o caso das mineiras Timóteo, Ipatinga e Coronel Fabriciano, situadas na região do Vale do Rio Doce, em que há cerca de trinta famílias educando em casa, a maioria frequentadora da igreja em que Carlos trabalha e fortemente influenciada pelo exemplo de Cleber Nunes (HOLANDA, 2012).

²⁰ Aliança Nacional para Proteção à Liberdade de Instruir e Aprender, “movimento” sem existência jurídica criado por Cleber Nunes em 2010.

torna problemática a mensuração exata da dimensão do fenômeno. Há, certamente, mais de 400 famílias praticantes, números que, segundo depoimentos de membros da ANED, tem crescido a taxas significativas nos últimos anos. A composição demográfica dessa população era, até então, pouco conhecida da Academia e do público, lacuna que tentamos preencher em trabalho de campo. Para esse fim, foram aplicados questionários autoadministrados a uma amostra de 62 pais-educadores brasileiros, que responderam a questões sobre condições socioeconômicas, motivações, participação em organizações de apoio e comunicação com outras famílias praticantes. Buscamos esclarecer, inspirados em Weber, os fins perseguidos subjetivamente pelas famílias – tópico que será explorado mais adiante, na subseção dos estudos de caso.

Padrões sociais, na acepção durkheimiana do termo, de que antes tínhamos apenas indícios e sugestões pouco elaboradas empiricamente foram verificados com razoável clareza. Sabemos, agora, que, assim como nos Estados Unidos (RAY, 2010), a maioria dos *homeschoolers* brasileiros que compuseram a amostra acima é casada, cristã, tem mais anos de estudo do que a média da população brasileira, vive nos estados mais populosos do país (São Paulo e Minas Gerais) e, de modo significativo, não costumam gastar muito com a educação em casa (ver resultados da pesquisa no apêndice). Tendências igualmente importantes referentes aos agentes da educação domiciliar, suas motivações e à abordagem da modalidade aplicada serão expostas mais adiante, quando apresentarmos os oito pais entrevistados durante a pesquisa. Outros dados serão abordados à medida que descrevermos o fenômeno observado.

O “movimento” em favor da educação domiciliar ainda é incipiente no país. Não parece haver, além da ANED, de nenhuma outra associação ou instituição formal dedicada à defesa ou ao reconhecimento legal da modalidade – pelo menos, não tivemos notícia de nenhuma. Há, no entanto, *blogs* e grupos de discussão (em redes sociais e fora delas), nos quais os praticantes e interessados na educação em casa se comunicam. Quase metade dos pais inquiridos mantém contato com outros pais-educadores e apenas 32,3% deles não participam de organizações de apoio, brasileiras ou internacionais. Os *blogs* em língua portuguesa mais visitados pelos pais brasileiros são quase uma dezena²¹ e os grupos de discussão tem sido os espaços de maior diálogo. Lá, marcam-se encontros, discutem-se casos, políticas e trocam-se materiais, recursos pedagógicos e experiências. No *Facebook*, há grupos específicos por estados, criados neste ano pela ANED; também existem outros hospedados no *Google*, como o *Educação em Casa BH* e o *Homeschooling Brasil*.

Em algumas cidades, já aconteceram reuniões de pais: em 2011, nas cidades do Rio de

²¹ São eles: Aprender Sem Escolas (de Portugal), Desescolarizar, Educação de Crianças, Educação Domiciliar, Educação e Liberdade, Educação em Casa, Escola em Casa, Por Uma Aprendizagem Natural.

Janeiro e de São Paulo; neste ano, em Taquara (RS), São Paulo e Belo Horizonte. A ANED, que está planejando a realização de mais um encontro, em Santa Catarina, tem divulgado as reuniões e participado da organização ou divulgação de algumas delas. Nesses encontros, é costume os pais levarem consigo também os seus filhos, para participarem das conversas e conhecerem outras crianças educadas em casa. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 15 de janeiro, no *Primeiro Encontro Gaúcho de Famílias que Ensinam em Casa*, a que compareceram oito famílias gaúchas e duas catarinenses. Elas passaram o dia juntas, trocando experiências, dificuldades e ideias sobre a modalidade de ensino.

A produção acadêmica brasileira sobre a educação em casa ainda é acanhada, compondo-se apenas de um trabalho de campo (estudo de caso de Fabio Schebella (2007)) e uma dezena de estudos jurídicos e arguições filosóficas. Os críticos da modalidade afirmam que educar em casa é “humanizar um sujeito numa espécie de 'bolha' protetora calcada em preconceitos” (VIANA, 2011, p. 7) e que “a família não dá conta das inúmeras formas de vivência de que todo o cidadão participa e há de participar” (CURY, 2006, p. 670). Houve sugestões também no sentido de que “tanto a teoria como a prática do *homeschooling* se baseiam em hipóteses antipolíticas e antidemocráticas” (BARBOSA, 2011, p. 2). Nas participações de estudiosos críticos à educação domiciliar em matérias jornalísticas e programas de debate televisivos, são frequentes declarações como “estudar em casa não estimula a inclusão” (HOLANDA, 2012), “isso é o fim da democracia e da vida social” (BRASIL...) ²² e que na educação domiciliar as crianças são “apartadas do mundo e da vida” (COLUCCI, 2012).

A literatura favorável à prática no Brasil contesta os argumentos relativos à socialização e eficácia acadêmica da educação domiciliar com referências, basicamente, à produção científica americana e dos principais defensores da causa naquele país (CELETI, 2011; WADA, 2011). O estudo de caso referido acima foi realizado, em Santa Catarina, com um aluno e três ex-alunos domiciliares, e com a aplicação de questionários e acompanhamento pedagógico. A conclusão do autor foi de que “os benefícios levantados pelos simpatizantes da educação domiciliar são corroborados pelas experiências práticas pesquisadas” (SCHEBELLA, 2007, p. 57).

3.2. Legislação

A educação em casa, vimos, já foi prática habitual, “normal” no país. A Constituição Política

²² Recentemente, Rudá Ricci arguiu ainda, em resposta a um pai que dizia haver pesquisas mostrando que a educação em casa não resultava em fracasso: “Fui professor de mestrado e de doutorado da educação, eu conheço a literatura. Não existe pesquisa que diga isso que você está dizendo. Não existe. É definitivo isso” (BRASIL...).

do Império do Brasil, de 1824, permitiu que a modalidade se desenvolvesse livremente durante quase setenta anos, constituindo uma significativa “rede” de educação doméstica. Aliás, nenhuma das constituições republicanas tampouco proibiu ou impôs entraves à prática (MACHADO). Em duas delas, a de 1946 e a de 1967, a educação no lar foi expressamente mencionada como possibilidade (art. 166 e art. 168, respectivamente). A Lei de Diretrizes e Bases de 1961, em seu artigo 30, dizia:

Art. 30. Não poderá exercer função pública, nem ocupar emprego em sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público o pai de família ou responsável por criança em idade escolar sem fazer prova de matrícula desta, em estabelecimento de ensino, ou de que lhe está sendo ministrada educação no lar. (BRASIL, 1961)

Mesmo depois da promulgação da Constituição de 1988, a educação domiciliar continuaria permitida no Brasil por mais dois anos. A primeira lei brasileira a proibir a prática foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, que, no artigo 55, obriga a matrícula na rede regular de ensino. A norma teria sido referenciada pela Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (art. 6º), que prevê igualmente matrícula obrigatória no ensino fundamental. Há interpretações, no entanto, que consideram o efeito jurídico dessas leis ordinárias anuladas pela ratificação de tratados internacionais de direitos humanos da parte do governo brasileiro²³ (MACHADO; MOREIRA, 2008).

Hoje, a educação domiciliar é oficialmente proibida pela justiça brasileira. Em 2002*, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) indeferiu (por seis votos a dois) o pedido de Carlos Alberto C. de Vilhena Coelho, procurador da República, e Márcia Marques O V. Coelho, bacharel em Administração de Empresas, de educar seus filhos em casa. Foi a primeira vez em que a modalidade foi objeto de discussão em um tribunal superior brasileiro. O casal, então residente em Anápolis (GO), defendia o direito de ensinar o conteúdo do ensino fundamental brasileiro para os seus filhos (então, com 11, 7 e 9 anos), sem que eles precisassem frequentar escola (já estavam matriculados em uma), para onde iriam só para serem avaliados.

A interpretação predominante no julgamento do Mandado de Segurança Nº 7.407, impetrado pelos pais, foi a do ministro-relator Peçanha Martins. Ele alegou não haver regulamentação na legislação vigente para a educação domiciliar e acrescentou que “os filhos não são dos pais... são pessoas com direitos e deveres, cujas personalidades se devem forjar... no convívio social formador da cidadania”²⁴. Em 2007, o professor universitário Luiz Carlos Faria da Silva, 56, e a pedagoga Dayane Dalquana, 38, residentes em Maringá (PR), conseguiram autorização da Justiça para educar em casa. Desde então, a educação oferecida pelo casal aos filhos Lucas, de 14 anos, e Júlia, de 12, é

²³ Os tratados seriam a Declaração dos Direitos Humanos da ONU e a Convenção Americana dos Direitos Humanos (Pactos de San José da Costa Rica), de 1969.

²⁴ Cf. Mandado de segurança n. 7.407 – DF (2001/0022843-7).

acompanhada por meio de provas periódicas (atualmente, anuais) aplicadas por equipe indicada pelo Núcleo Regional de Educação e por meio da aplicação de avaliações psicológicas. O caso é o único do país em que houve admissão formal da modalidade pela Justiça brasileira²⁵.

Com a publicidade do fenômeno, surgiram propostas de regulamentação estatal da educação em casa. Na história da Nova República, foram oito, todas de autoria de deputados: seis projetos de lei federais, um distrital e uma proposta de emenda à constituição (PEC). Desse total, quatro foram apresentados nos últimos quatro anos e dois pares de projetos tramitaram anexados um ao outro. Apenas o mais recente projeto de lei e a PEC continuam em tramitação, o restante foi rejeitado. Os autores, pertencentes a sete partidos diferentes, sugeriram desde criar um “Sistema de Educação Domiciliar Cooperativa” até emitir “licenças para educar em casa” (BRASIL, 2008) e obrigar a matrícula dos estudantes domiciliares em escolas (BRASIL, 2002).

Todos os projetos foram a favor de que o Ministério da Educação regulamentasse a educação em casa, com maior ou menor grau de intervenção: em um deles, os pais ficariam impedidos de “explorar comercialmente a rede de ensino domiciliar” (BRASIL, 1994), para outro, estariam proibidos de “transferir a tarefa” para terceiros (BRASIL, 2002). A imposição de currículos e programas escolares é defendida explicitamente na maioria dos projetos, e quando não, aparece como conclusão lógica (BRASIL, 2008a, 2009, 2012). Os motivos dos deputados variaram: contornar o alto valor das mensalidades de escolas privadas, evitar a violência e o contato com drogas nas escolas, permitir uma educação individualizada e desenvolver o autodidatismo, assegurar aos pais o “direito de escolher” (BRASIL, 2008b, 2009).

As razões apresentadas pelos relatores dos projetos para a sua rejeição foram igualmente divergentes. O primeiro, o projeto de lei 4.657, de 1994, foi recusado porque, segundo a relatoria, não havia impedimento constitucional à educação domiciliar, pelo que a proposta perderia sentido. Já os relatores dos projetos de 2001, 2002 e os de 2008 consideraram a modalidade contrária à Constituição e à legislação vigente. O relator dos dois primeiros, à época, o deputado Rogério Teófilo (PPS/AL), defendeu que a escolarização obrigatória é o meio pelo qual “a sociedade protege-se de uma formação deficiente para a cidadania” (BRASIL, 2005, p. 4), além de que os argumentos dos autores dos projetos teriam “natureza claramente elitista” (BRASIL, 2005, p. 5). O parecer foi aprovado por unanimidade.

As propostas de 2008 tiveram dois relatores, que apresentaram quase a mesma justificativa:

²⁵ A autorização foi resultado de petição expedida pela Promotoria de Justiça do Ministério Público do Paraná e destinada à Vara de Família, da Infância e Juventude de Maringá (PR). Em conversa por telefone, Luiz Carlos revelou que em casa aplica apenas parcialmente a lista de itens passada pelo Núcleo Regional de Educação. Além do mais, as avaliações psicológicas, segundo ele, foram “conversas” com uma psicóloga, que ocorreram quatro vezes em cerca de cinco anos. Ainda neste ano, o professor prevê um conflito com a escola em que os filhos fazem as provas: “André, eu não considero, sob hipótese nenhuma, que haja necessidade de ensinar métodos contraceptivos a meninos de 12 anos!”, explica parte de suas razões.

o convívio escolar tem um papel importante nas vidas das crianças e adolescentes, e o ensino domiciliar tem despertado polêmica nos países em que a prática é legal. O segundo relator, o então deputado Waldir Maranhão (PP/MA), acrescentou que “não se encontra ainda suficientemente demonstrada a eficácia desse sistema” (BRASIL, 2011) e “além disso, este tipo de experiência escolar pode também levar a desvios comportamentais e posturas segregacionistas nos alunos” (BRASIL, 2011). O voto do deputado também foi acatado por toda a Comissão.

3.3 O projeto de lei nº 3.179, de 2012

O deputado federal Lincoln Portela (PR/MG) é o mais novo parlamentar a propor a regulamentação da educação domiciliar no país. Esse é o objetivo do seu projeto de lei, o de nº 3.179, que apresentou em 8 de fevereiro. O deputado, que está no quarto mandato, é líder do Partido da República, na Câmara, e do bloco parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL. Portela é formado em Teologia, pastor batista há 38 anos, e presidente da Igreja Batista Solidária, sediada em Belo Horizonte. Radialista e apresentador de televisão, trabalha também na emissora estatal mineira Rede Minas, na qual apresenta o programa de entrevistas *30 Minutos*. No Congresso Nacional, o parlamentar integra a Frente Parlamentar de Combate à Obesidade e a Frente Parlamentar Evangélica. Em abril deste ano, ele foi o fundador da Frente Parlamentar para regulamentar a Educação Domiciliar (FPRED), a primeira criada no Congresso Nacional dedicada ao tema.

Lincoln Portela alega ter conhecido a educação domiciliar na prática, em sua própria casa: “Eu fui alfabetizado pela minha mãe e pela minha avó. Mesmo quando eu fui matriculado em escola, minha mãe sempre me levava, em casa, para além daquilo que a grade curricular convencional tem”. O parlamentar, que hoje milita pela causa, começou a pesquisar o assunto depois que apresentou o projeto de lei: “Eu até apoiei as outras propostas, de forma quieta, ideologicamente. Quando soube que tinham sido arquivadas, apresentei o meu projeto. Foi quando comecei a pesquisar mais sobre o assunto”. Seguiram-se, então, os contatos com a ANED e com outros grupos de pais praticantes. Hoje, Portela parece convicto das vantagens da educação em casa: “Ela possibilita uma educação individualizada, os alunos tornam-se autodidatas, passam a se interessar pelos estudos, pela pesquisa, não ficam bitoladas em determinadas matérias”.

O projeto de lei do deputado Portela adiciona um terceiro parágrafo ao Artigo 23 da Lei nº 9.394, de 1996 (a LDB). O conteúdo proposto para esse parágrafo foi:

§ 3º É facultado aos sistemas de ensino admitir a educação básica domiciliar, sob a responsabilidade dos pais ou tutores responsáveis pelos estudantes, observadas a articulação, supervisão e avaliação periódica da aprendizagem pelos órgãos próprios desses sistemas, nos termos das diretrizes gerais estabelecidas pela União e das respectivas normas locais. (BRASIL, 2012)

O objetivo é o mesmo das propostas anteriores que abordaram o tema: permitir a educação domiciliar, com obediência às diretrizes gerais da educação e às leis locais. Na *Justificação* do projeto, Portela recorre ao “direito de opção das famílias com relação ao exercício da responsabilidade educacional para com seus filhos” e ao “respeito à liberdade”. O direito infanto-juvenil à educação, definido como o “imperativo em dar acesso à formação educacional para a vida e para a cidadania”, parece ser a outra premissa do argumento do parlamentar. Portela admite que o projeto, que já possui um substitutivo, foi concebido “muito simples”. “Nós o elaboramos para que ele fosse aperfeiçoado e que, com o tempo, as normas da educação domiciliar fossem desenvolvidas”, explica.

Ele também defende, como os autores das propostas já rejeitadas, que o governo fiscalize a prática: “A educação domiciliar deve seguir a grade curricular do MEC. Os alunos serão avaliados e os pais terão que se apresentar com condição intelectual e tempo para poderem ministrar seus filhos.” O deputado gostaria de ver, no ensino domiciliar, uma educação “cidadã” nacionalista que não existiria mais nas instituições formais: “as escolas, infelizmente, não trabalham a bandeira, os símbolos nacionais, os direitos básicos. Os pais têm como levarem seus filhos aos desfiles de 7 de setembro, de buscarem um sentimento de mais brasilidade, eles podem fazer isso até melhor do que as escolas”.

3.4 A ANED

A Associação Nacional de Educação Domiciliar foi criada, em 2010, por quatro casais mineiros praticantes da educação domiciliar²⁶. Antes da existência da associação, Ricardo Dias, o seu atual presidente, já tinha conhecido, fortuitamente, dois desses casais: “o pai da Juliana [Starling] tinha uma associação que trabalhava com seguros e conheci o Cristiano [Miranda] num serviço de consultoria que prestei a um sindicato”. O grupo cresceu “espontaneamente” a partir daí, com “descobertas” na *internet*. “A gente ficou sabendo de um pedagogo que tinha um blog, depois vimos um artigo de um procurador lá de Brasília...”, lembra Dias. O pedagogo é Fábio Schebella, 27, atual Diretor Pedagógico da ANED e criador, no início de 2009, do blog *Por uma aprendizagem natural*, dedicado à educação domiciliar. Já o “procurador” (do Banco Central) é Alexandre Magno, 37, autor de *Homeschooling: uma alternativa constitucional à falência da Educação no Brasil*, de agosto de 2008, e Diretor Jurídico da associação.

A criação da entidade foi uma sugestão do deputado federal Leonardo Quintão

²⁶ Os casais são: Juliana e Luiz Starling, Keller e Bagordakis Tinoco, Cristiano e Fernanda Miranda e Ricardo e Lílian Dias.

(PMDB/MG), economista, integrante da Igreja Presbiteriana e colega de Lincoln Portela na Frente Parlamentar Evangélica. Segundo Dias, quando o grupo inicial de pais que criou a ANED procurou Quintão, eles queriam apoio para pressionar o Congresso Nacional durante a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 444, de 2009: “A gente ia procurar qualquer político, mas eu tenho um conhecido que é assessor dele, e esse assessor, digamos, abriu a porta do gabinete pra que a gente pudesse conversar”. O parlamentar, então, deu a ideia da criação de uma pessoa jurídica. Dias esclarece que o grupo não o conhecia: “Nenhum dos pais conhecia o deputado, não. Só tínhamos ouvido falar dele. Na verdade, a gente foi lá na cara de pau, mas ele apoiou a nossa causa mesmo assim” (declaração concedida em entrevista).

O primeiro objetivo da ANED é “lutar” pela regulamentação legal da educação domiciliar. Para isso, a associação estreitou os laços com o deputado Lincoln Portela, com quem já tinha tido contato antes da apresentação do PL nº 3.179. O diretor pedagógico Fabio Schebella lembra que chegou a trocar *e-mails* com o parlamentar sobre a criação da proposta de regulamentação, mas deixa claro que “o projeto foi apresentado antes da ANED ter conversado com ele mais pontualmente”. Em seguida, o pedagogo relatou as pretensões do deputado para os demais membros da associação: “De repente, apareceu um político, que era um deputado federal de Minas, com um projeto de lei para regulamentar a educação domiciliar. Então, nós descobrimos o endereço dele, telefonamos pra ele e tal, e fomos até Brasília procurá-lo”, explica Ricardo Dias. Hoje, já existe um substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.179, ainda não apresentado na Câmara, elaborado por Portela a partir de sugestões dadas pela ANED.

O grupo que, nas palavras de Dias, “quer se fazer ouvido”, já esteve representado em duas reuniões em Brasília. A primeira se deu em 13 de março, na Câmara dos Deputados, quando o Diretor Jurídico Alexandre Magno formalizou o apoio da associação ao projeto de lei de Lincoln Portela. Na segunda, em 22 de maio, a proposta foi apresentada ao subprocurador geral da república Aurélio Rios, que também recebeu convite para o lançamento da *Frente Parlamentar para Regular a Educação Domiciliar*, ocorrida uma semana depois – a Frente, criada em 19 de abril, contava, no final de junho, com 184 parlamentares integrantes.

A associação tem mais dois objetivos: divulgar a educação domiciliar e promover o contato entre os associados. Nesse sentido, como vimos, ela já realizou e apoiou encontros de pais educadores domiciliares, os quais pretende expandir pelo país: “A nossa ideia, na verdade, é incentivar, em cada local que tenha famílias, que elas se reúnam, conversem e se organizem”, explica Schebella. Além disso, a ANED pretende estimular a criação de organizações locais de pais, que ofereçam apoio pedagógico, palestras, cursos e material didático. “Essas são atividades que gostaríamos que fossem locais”, esclarece o pedagogo.

As reuniões realizadas pelos integrantes da ANED são um começo. Elas acontecem à distância, por meio do *software* Skype, e contam com a presença dos diretores da associação e mais alguns convidados. Nelas, são discutidas experiências com a educação em casa, casos de outros países, e textos e trabalhos que o grupo tenta, nas palavras de Dias, “adequar a nossa realidade”. O estudo dos textos, em geral, escritos em inglês, é facilitado por membros do grupo que dominam o idioma. É o caso de Juliana Starling (que já traduziu alguns capítulos do *Teach The Trivium: Christian Homeschooling in a Classical Style*, de Harvey Bluedorn et al.) e de Fábio Schebella, que faz um trabalho de “mastigação” e de “intercâmbio” dos textos: “ele trabalha os autores que escreveram sobre um tema, cita, monta um texto, um trabalho, e a gente estuda ele pra entender como é que a gente vai trabalhar um dado processo com a criança”, resume Ricardo Dias. Schebella diz basear-se essencialmente na obra do professor americano John Holt para realizar os seus estudos no grupo.

A associação também conta com o apoio de educadores para desenvolver um projeto pedagógico, “um norte de trabalho”, nas palavras de Dias, voltado para a educação domiciliar e que seja chancelado pelo Ministério da Educação. A ANED já dispõe de uma *Base Curricular Domiciliar* para o ensino fundamental, publicado em 2011, e elaborado por Schebella e Kelly Greici Ogliari. Além do apoio pedagógico, a entidade também oferece suporte jurídico às famílias em litígio com conselhos tutelares e promotores²⁷. No seu *site*, já está disponível um *Parecer Jurídico* sobre a situação do ensino domiciliar no país e um *Pequeno Guia Jurídico para Famílias que Ensinam em Casa*, ambos de autoria de Alexandre Magno.²⁸

Na diretoria da ANED, somente Magno e Schebella não educam em casa. O primeiro defende a ideia, mas não conseguiu convencer a esposa, Anaíres, também de 37 anos e funcionária pública. “Praticamos uma educação domiciliar à parte, em regime parcial, que tem sido a opção de algumas famílias que, por razões diversas, mantem os filhos matriculados em escolas”, diz o pai²⁹. Hoje, a filha do casal, de quatro anos, é alfabetizada em casa. Fábio Schebella, por outro lado, não tem filhos. Os outros membros da associação praticam a modalidade há anos. Na família do conselheiro fiscal Timothy Brennan Jr., de origem americana, a *homeschooling* é adotada faz três gerações.

²⁷ Hoje, segundo a ANED, são cerca de 10 famílias, espalhadas por Minas Gerais, São Paulo e Paraná.

²⁸ O jurista recomenda, por exemplo, que o currículo básico fixado em lei pelo governo seja ensinado integralmente e que a família guarde registros todos os estudos realizados em casa.

²⁹ Nós não consideramos a educação que Alexandre Magno oferece à filha um tipo de educação domiciliar (*homeschooling*). Segundo a definição adotada da modalidade neste estudo, é necessário que a criança, se for matriculada em escola, o seja como “estudante domiciliar”, como acontece com os filhos de Luiz Carlos Faria da Silva, em Maringá (PR)

3.5 Casos

3.5.1 “Escola? Não, obrigado”. (Caso da família Nunes)

Os jovens Jônatas, de 19 anos, e Davi, de 18, foram vencedores, em maio deste ano, de dois prêmios: o Prêmio Mário Covas e o *Open Innovation*, edição brasileira da Campus Party, realizada pelo *site* brasileiro de varejo online Submarino. Ambos premiaram a inovação no desenvolvimento de sistemas de informação, área em que os irmãos atuam – Jônatas é *web designer* e Davi, programador. Na segunda competição, eles concorreram com mais de sete mil “nerds” dos cursos de Engenharia e Ciência da Computação. Os jovens ganhadores receberam, no total, R\$15 mil em prêmios mais passagem, hospedagem e ingresso para a edição americana que ocorreu em agosto, no Vale do Silício, Califórnia.

O sucesso dos dois irmãos, que foi noticiado por alguns dos principais jornais do país, parecia anunciar-se há algum tempo. O pai deles, Cleber, 48, recorda que, aos 12 anos, o filho mais novo já era empreendedor: “Os meus filhos começaram a fazer um curso de PHP, e o Davi postava as lições que ele aprendia em *sites*. Ele chegou a ficar, assim, bem requisitado, sabe?”. Quando desenvolveram o seu primeiro *site*, Jônatas e o irmão tinham apenas 14 e 13 anos. O mais velho lembra que os clientes se espantavam com a idade e a iniciativa dos “rapazes”. “Na minha época, eu só queria saber de jogar bola”, disse um deles.

Davi acha que a “educação diferenciada” que recebeu, a partir dos 11 anos, fora da escola, com os pais, permitiu que tivesse “maturidade” para ganhar as competições – ele foi também o primeiro lugar geral no *Open Innovation* 2012. “Sem ela, não seria o profissional que sou hoje”, completa. Hoje, ele trabalha como *freelancer* e desenvolve dois *softwares*, que em breve estarão à disposição do mercado. “Os dois programas vão facilitar a comunicação. Um é com foco em campanha política e o outro é para a comunicação de igrejas e congregações”, explica. Davi relata que passou por dificuldades para arranjar algumas parcerias e clientes para o projeto, mas diz com bom humor que nunca precisou mostrar as notas alcançadas na escola pública onde estudou. O jovem inventor não sente falta de curso superior: “Entrar em uma faculdade 'pra' começar do zero, acho que não seria a melhor opção pra mim”, fala, com seriedade.

Jônatas defende com convicção a educação em casa, que diz ter lhe permitido estudar o que gosta. O garoto que quando mais novo andava de skate e jogava bola com colegas mais velhos, hoje, comemora o fato de não ter sido “encaixotado”: “O sistema escolar é falido. Coloca todo mundo dentro de uma caixa. Cada um é diferente, mas lá você perde a sua individualidade”. Jônatas

diz que só fará faculdade se o mercado pedir. Segundo ele, “nessa área de tecnologia, dá pra você aprender tudo o que eles ensinam na faculdade pela *internet*”.

Os dois filhos de Cleber, empresário, e Bernadeth, 44, do lar, foram retirados da escola em 2005. Cleber lembra com um misto de desembaraço e gravidade que a decisão foi do casal, mas que foi ele quem tomou a frente: “Quando eu tirei os meninos da escola, eu tirei a minha esposa da escola também (*riso*). Foram os três, na verdade. Foi uma decisão conjunta, mas não foi pelo mesmo motivo”. Bernadeth cursava, à época, faculdade de arquitetura, que largou para se dedicar à família. O marido, cético quanto à utilidade do ensino formal, acredita que muito pode ser feito sem a escola. “A gente vê que uma grande maioria olha 'pra' trás e percebe que o que aprendeu, de fato, foi apesar da escola, e que poderia ter acontecido com muito menos custo, tempo e dinheiro”, afirma Cleber, para quem o assunto traz lembranças amargas.

O pai-educador largou a escola na oitava série para ser empresário. Nas suas palavras, as horas de aula eram uma “tortura” e “não tinham nada a ver”. Desde criança, Cleber tinha o sonho de estudar e trabalhar com eletrônica, matéria negligenciada pelos currículos de sua época. Quanto à educação superior, os pais de Cleber não tinham renda para pagar uma boa faculdade. Desanimado com os limites financeiros da família e com os cursos da área, ele encontrou no empreendedorismo a chance de realizar parte do seu projeto. “Como eu vi a possibilidade maior de ser dono do meu próprio negócio, de não depender da escola, eu simplesmente não voltei 'pra' ela, nem 'pra' trancar matrícula”. Os pais, recorda, lamentaram a decisão, mas percebiam que o filho tinha outros planos. “Eles ficavam naquela expectativa de que pudesse talvez até mesmo ser melhor”. Quando completou 18 anos, Cleber abriu a primeira empresa, em que trabalha até hoje, dedicada à produção de brindes em aço inox.

O empresário defende que os pais são responsáveis por “transmitir sua herança cultural para os filhos”, e foi pensando nisso que ele resolveu educar em casa Jônatas, Davi e, mais recentemente, Ana, de cinco anos. Cleber começou a pesquisar métodos alternativos de educação quando percebeu que os seus dois mais velhos estavam se tornando “viciados em escola”: “Eu via o nível de ensino como era, o desempenho deles na escola, aquela dependência 'pra' ser ensinado. Eles estavam sendo ameaçados a serem dependentes de ensino”. Além disso, o pai mantinha uma convicção comum entre os *homeschoolers* brasileiros inquiridos durante a pesquisa: Cleber discorda da grade curricular, que considera “desconexa e desnecessária”, e queria proteger os filhos das influências negativas dos colegas nas escolas. A “doutrinação” ocorrida nas escolas também foi um dos motivos: “eles chegam e ensinam evolucionismo como se fosse um fato, ensinam diversidade sexual, marxismo. Meus filhos estavam sendo doutrinados de forma subjetiva e sem o meu consentimento. Era desonesto”.

Depois de pesquisar alternativas, Cleber conheceu casos de outras famílias. “Foi o momento da decisão”, lembra, “só que da decisão à consumação, foram dois anos”. Já em 2005, em viagem aos Estados Unidos, visitou um casal que educava os cinco filhos em casa, e com quem trocara *e-mails*. Na volta para o Brasil, ele recebeu o apoio de Carlos Cardoso, pastor da igreja que frequentava há dois anos e defensor convicto da prática. “Quando eu falei 'pra' ele da ideia de tirar os meus filhos da escola, pensei que ele fosse se opor, mas não, ele disse: 'nossa, eu 'tô' doido 'pra' que alguém faça isso”, recorda com entusiasmo. Depois de convencer a esposa, adotaram a modalidade.

O primeiro ano de educação domiciliar foi de “férias” para os filhos de Cleber, que está à frente do processo. “Eles ficaram totalmente livres de qualquer tipo de imposição”, explica. Depois de um tempo, o pai ficou “mais rigoroso”. Ele orientou os meninos nos estudos de língua portuguesa, inglesa, hebraico (“para estudar a Bíblia em sua língua original”), lógica e informática. Além disso, chegaram a ler livros de marketing e administração. “Nós sempre tivemos conversas produtivas”, lembra Cleber. Sua esposa, a “Deth”, ofereceu o que chama de “suporte de mãe”, dando apoio afetivo e emocional à família. Os estudos eram feitos com cursos e vídeos-aula (pagas ou gratuitas) disponíveis na *internet*, a maioria em inglês. Tele-aulas do *Telecurso 2º grau* e livros de literatura clássica e infanto-juvenil, como a *Série Vaga-Lume* (da Editora Ática), também foram utilizados.

Em 2006, Cleber e Bernadeth, então residentes em Timóteo (a 65 km de Vargem Alegre), foram denunciados ao Conselho Tutelar. “Os sogros de um conhecido nosso, que convencemos a educar em casa, ficaram com medo da escolha dele e nos denunciaram”, explica o pai. A denúncia transformou-se em dois processos ajuizados pelo Ministério Público local nas esferas cível e criminal. No ano seguinte, a 1ª Vara Cível da Comarca de Timóteo condenou o casal a re-matricular os filhos em escola e a pagar multa de 12 salários mínimos. “Fomos condenados sem audiência. O juiz não nos ouviu, não conheceu os meninos”, relata Cleber (BRASIL...). Em seguida, ele e a esposa, que recorreram da decisão, fizeram a inscrição dos dois filhos mais velhos no vestibular da Faculdade de Direito de Ipatinga, Minas Gerais. “Procuramos um meio de eles serem avaliados”, acrescenta o pai.

No final de 2008, o recurso do casal foi indeferido por unanimidade pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Cleber lembra que os documentos referentes à prova da Secretaria da Educação respondida pelos filhos³⁰, no mesmo ano, não foram anexados ao processo: “a Justiça veio com uma fúria tal que eu percebi que o Estado não estava interessado na educação dos meus filhos, mas tão somente em que eles estivessem na escola”. O relator do caso, o

³⁰ A prova foi uma exigência do juiz da vara criminal.

desembargador Almeida Melo, defendeu, à época, que “na questão do ensino, o Brasil já deveria ser classificado como país de Primeiro mundo”. O desembargador José Carlos Moreira Diniz concordou com o parecer de Melo e completou: “Nós, pais, temos o direito natural e não constitutivo de criarmos e educarmos nossos filhos dentro dos princípios éticos, morais e familiares herdados de nossos pais. Mas isso não pode substituir o ensino organizado pelo poder público”. A família Nunes resolveu, então, não mais recorrer na esfera cível.

Em fevereiro de 2010, eles foram condenados criminalmente, em primeira instância, a pagar multa de R\$700 (valores da época), mas também não recorreram. “Ignoramos, deixamos pra lá”, diz Cleber, tranquilo. Os incômodos com a Justiça continuam, pois a promotoria ainda cobra a multa da primeira condenação, mas ele não parece muito aborrecido com isso: “Eles só fazem uma pressão que faz parte da atribuição deles, que é ficar importunando... Mas não creio que haja alguma coisa que eles possam fazer bem feito, não”.

Cleber, criador do “movimento” Anplia (Aliança Nacional para Proteção à Liberdade de Instruir e Aprender), tem planejado nos últimos meses mais uma ação de “resistência”. Em Minas Gerais, cerca de 200 famílias se dispuseram a solicitar ao Ministério Público proteção para educar em casa. “A gente 'tá' pensando em fazer isso em outros estados também”, diz o empresário, que é contra a proposta de regulamentação da prática, posição compartilhada por três em cada cinco dos pais-educadores pesquisados. Na opinião de Cleber, o grupo está o cumprindo o seu dever de educar e não deve se preocupar em estar dentro da lei.

Hoje, a família Nunes vive entre o dia-a-dia tranquilo de Vargem Alegre, no interior mineiro, e a agitação das entrevistas para veículos de imprensa – reavivadas a cada novo caso de educação domiciliar tornado público. Em casa, outras preocupações dividem a atenção de Cleber: “depois de reduzir drasticamente o meu negócio, eu levo uma vida de *desempresário*. Meu foco é gerar oportunidades 'pra' outras pessoas. Penso muito em cooperativa, em economia solidária, 'num' trabalho comunitário”. O pai de Jônatas, Davi e “Aninha” prepara ainda um blog, em que pretende dizer o que pensa, sua fé e motivações. Assim como outros pais-educadores, o *desempresário* parece algo cansado com a iminente ameaça do Estado. “Isso que a gente 'tá' vivendo, hoje, é o prenúncio de um totalitarismo”, avisa.

3.5.2 “Quem tem que ser processado é o governo”. (Caso da família Bueno)

A família de Darcília, 41 anos, e Josué Bueno, 51, distingue-se em especial por dois motivos: a longevidade com que adotam a educação domiciliar e o grau da oposição sofrida pela ação do governo. O casal educa em casa há mais de 17 anos – desde quando a mais velha dos dez

filhos, Yael, nasceu – e foi obrigado, junto com sete filhos, a submeter-se a tratamento psicológico por cerca de seis meses. “A gente não se negou a fazer, até 'pra' eles verem que meus filhos são alegres, normais, não tem nada de desajuste ou coisa parecida”, explica a mãe. A denúncia à promotoria foi feita por uma irmã de Josué, em 2005, quando Darcília estava grávida da oitava filha. “Essa minha cunhada morava em São Paulo, nunca nos visitou. Era a última pessoa com interesse em denunciar qualquer coisa”, lembra magoada. O processo resultante viria interromper um “período gostoso”, nas palavras da mãe, e de dedicação quase exclusiva aos filhos.

Segundo a mãe-educadora, a modalidade de ensino praticada pela família era conhecida, à época, por toda a pequena cidade de Jardim/MS, onde moraram até o ano da denúncia. A razão da popularidade seria o trabalho do marido, professor da “melhor escola da cidade”, de acordo com Darcília, e as atividades recreativas e abertas realizadas na casa da família. “A gente gostava de fazer brincadeiras com fantoches, gincanas, e Josué também participava de trabalhos ao ar livre da igreja presbiteriana, da batista...”, lembra ela, que recebia as crianças da vizinhança e buscava ajudar as famílias em dificuldades. Durante os seis meses do acompanhamento psicológico, os filhos do casal foram obrigados a serem matriculados em escola – do contrário, os pais perderiam a sua guarda. Problemas com uma professora e o “encaixe” da filha mais velha em série inferior àquela apropriada ao seu aprendizado (segundo o relatório do acompanhamento) fizeram com que a família “estagnasse”, nas palavras da mãe.

O parecer do processo imposto aos Buenos, afinal, foi contrário à perda da custódia dos filhos, mas manteve a decisão de obrigar a matrícula em escolas – da qual o casal discordou. “Meu marido chegou na juíza e falou: estou me mudando, meu endereço vai ser esse. Como aqui não temos liberdade, vamos 'pro' Paraguai”. Foi o primeiro caso de família brasileira refugiada por causa da educação em casa. A família morou por três anos no país vizinho, no distrito de Bella Vista Norte, em que sabia que a modalidade era permitida. Nesse tempo, Josué trabalhou como professor na contígua cidade de Bela Vista/MS. A esposa lembra com alegria da “fase paraguaia” da sua vida. “No Paraguai, foi tranquilíssimo. Foi bom até porque minhas crianças aprenderam um pouco de castelhano, guarani... Foi uma fase gostosa!”.

Representantes da Justiça brasileira continuaram visitando a família, mas sem ameaças, segundo Darcília. “De vez em quando eles vinham, mas sempre foi uma coisa pacífica, sem nada que nos deixasse tensos. Até porque quem foge não dá endereço, ‘né’?”, provoca a mãe-educadora. Depois que o processo foi arquivado, em 2008, a família Bueno retornou ao Brasil, passando a morar, primeiro, em Brasília, e há pouco mais de um mês, na “satélite” Sobradinho/DF. Quando residiam na capital, enfrentaram mais uma denúncia, feita pela mesma parente. “Essa irmã do meu marido tem uma birra com ele. Ela ficou morrendo de raiva, enciumada de ele estar morando com a

minha sogra”. À época, a casa da família ficava no mesmo terreno em que a mãe de Josué residia. A denúncia, no entanto, dessa vez, não chegou a se tornar processo judicial. “De qualquer maneira, meus filhos já tem direito de opinar” acrescenta a mãe, confiante.

A motivação de Darcília e Josué para educar em casa tem relação direta com a religião do casal, como acontece com a maioria das famílias que participaram do estudo. “Eu sou meio radical na Bíblia, eu sou quase assim uma fundamentalista cristã, porque eu sou meio chata com essas coisas da Bíblia. Se diz que é 'a', é 'a'”, explica com franqueza a mãe. A educadora já frequentou a igreja batista, mas hoje se considera distante de qualquer denominação religiosa. Apesar da conotação impopular do termo com que expressa a defesa estrita dos princípios cristãos, Darcília logo revela a tolerância da educação adotada na sua casa. “Olha, a gente tem que obedecer [a Deus], mas não tem que julgar. Cada um faz aquilo que acha que deve fazer. É mais ou menos assim que eu passo 'pros' meus filhos”.

A “orientadora em casa”, como a mãe gosta de se chamar, diz que não manda os filhos à escola porque discorda dos conteúdos e valores transmitidos no ensino regular. Darcília alega que o governo incentiva doutrinação anticristã e despreza valores como família, fidelidade conjugal e maternidade nos programas escolares. “No jardim [de infância], eles distribuíam camisinhas para garotos de 9, 10 anos! O governo incentiva a promiscuidade, mas depois fala de DST. Ele 'tá' doutrinando uma geração inteira 'pra' irresponsabilidade e sexo livre, por isso que pressiona 'pra' liberar o aborto”, fala, aborrecida, recordando do tempo em que o marido era professor de português.

A mãe é contrária, ainda, à obrigatoriedade da frequência escolar, que diz “impor um padrão às famílias”, e ao currículo determinado pelo governo. “Você gasta muito tempo com coisas que não gosta, não vai usar. 'Pra' quê ficar em minúcia numa coisa que depois você vai engavetar e depois esquecer?”, desafia. A escolaridade compulsória, segundo Darcília, viola a liberdade religiosa e de pensamento. “A criança é obrigada a participar de aulas que vão contra os princípios morais da família dela. Se não participar, perde nota, leva advertência”. A mãe-educadora diz estar satisfeita com a educação e com o “padrão religioso” vivido pela família, e que seria, segundo ela, indesejado pelo atual governo brasileiro.

O casal, que é um dos mais longevos praticantes da educação domiciliar, já tinha decidido adotar a modalidade antes mesmo de ter filhos. O pai de Josué, o “seu” Silas, era militar em Manaus quando viu a *homeschooling* ser posta em prática por catequistas da Missão Novas Tribos do Brasil, sediada em Anápolis/GO e representante da americana New Tribes Mission. Depois, o próprio Josué teve contato com famílias praticantes da educação em casa, no período de quase um ano que passou a estudos e a trabalho nos Estados Unidos. “Isso abriu a cabeça dele”, diz Darcília.

O método e a abordagem de educação empregada na casa dos Buenos variam de acordo com o nível de aprendizado e os interesses dos filhos. Yael, de 17 anos, concluiu curso supletivo de primeiro grau no Centro Educacional Bandeirantes (CEBAN) e está se preparando para o ENEM. “Com a nota do ENEM, ela já pode entrar na faculdade. Ela tinha pensado em medicina, mas desistiu. Talvez faça técnico de enfermagem”, especula a mãe. Isabel, de 15, faz um cursinho também supletivo, e reconhecido pelo MEC, que lhe dará certificado de conclusão de primeiro grau. Somente as duas filhas mais velhas fizeram ou fazem cursos com certificação.

Os demais filhos estudam com os materiais escolhidos pela mãe. Na alfabetização, Darcília, que concluiu o antigo curso Normal e fez especializações em alfabetização de crianças e adultos, aplica material próprio: músicas, filmes, letras feitas com material plástico. A mãe faz parte de uma parcela pequena da população *homeschooler*: apenas 22,7% dos pais-educadoras tem certificado de magistério. “Eu faço assim: a sala de aula como se fosse brincadeira. Não tem 'prova dia tal', isso de você estudar para a prova. Nós estudamos no ritmo 'pra' aprender, não para fazer prova”, enfatiza. Darcília acha que a estrutura do ensino escolar convencional é opressora e tenta, em casa, conscientizar os filhos para a utilidade do aprendizado. “Se você tá estudando economia, 'pra' que serve estudar biologia? Você lembra o que é um cefalópode?”, pergunta, retoricamente.

As matérias mais estudadas pelos filhos de Darcília e Josué são matemática, português e história. Além delas, ciências, “'pra' cuidar da saúde”, nas palavras da mãe. À medida, no entanto, em que os filhos vão crescendo e demonstrando os seus interesses e inclinações, Darcília, que está à frente do processo, intensifica os estudos apropriados para cada vocação. “O Rafael (12), por exemplo, é apaixonado por motores, avião, máquinas... Então, eu já sei que essa é área dele. Aí, eu vou direcionar ele muito 'pra' física, matemática...”. Os materiais utilizados são livros didáticos que, nas palavras da mãe, “estimulem a criança a ser autodidata”, e programas de computador. Os horários de estudo são definidos de modo a dividir as tarefas de casa: em geral, pela manhã, os filhos mais novos; à tarde, os mais velhos. Enquanto uns estudam, utilizando em rodízio os quatro computadores da casa, os demais ajudam a mãe a varrer a casa, arrumar camas e lavar pratos.

Os filhos de Darcília educados em casa, com a exceção das duas mais velhas (que frequentaram curso de Kumon por um ano), nunca tiveram aulas com professores particulares ou em cursinhos. “Eu detesto sala de aula. Você simplesmente vai amarrar numa carroça uma vaca, um burro e um cavalo: um vai correr muito rápido, o outro, vai andar – em ritmos diferentes”, completa. Mas nem todos os dez filhos estudam domiciliarmente. Uziel e Ariel, ambos de 13 anos, moram em lugares diferentes: o primeiro, em Curitiba; a segunda, no interior de Minas Gerais, em casa de um amigo da família.

Segundo Darcília, os dois, que frequentam escola, não se adequaram ao ritmo de vida

adotado pelos Buenos. “Eu acho que no ritmo que a gente tem, a pessoa tem que ficar por opção. Exige muito da responsabilidade individual de cada um... Outra coisa também é que nós não temos costume de TV, de jogos...”, explica. A mãe, no entanto, apesar de deixar margem para escolha – os dois filhos decidiram morar com a avó, em junho deste ano –, não aceitou a sua saída. “Aceitar, eu não aceitei. Mas obrigar 'pra' quê? Por que eu vou brigar por filhos que não querem ficar com a gente? Pelo menos, os que estão comigo, estão de coração”.

A mãe-orientadora considera a legislação brasileira favorável a que as crianças “se desefreem”. Em outros tempos, pensa, os filhos precisariam pedir autorização dos pais para sair de casa. “Com 12 anos, segundo a lei, a criança pode ir 'pra' onde quiser. Só que o governo não assume a responsabilidade por isso”, reclama. Darcília, que prefere “mil vezes” que os pais disciplinem os filhos do que o Estado, acha interessante a proposta de regulamentar a educação domiciliar. A modalidade, na sua visão, só viria a ganhar caso fosse avaliada nos mesmos parâmetros que o ensino convencional. “Se elas se saem muito bem, vai ser uma vergonha, vai mostrar que as crianças de educação domiciliar 'tão' muito acima das de escola. Acho que a coisa ia pegar”, projeta.

A família Bueno nunca teve apoio de nenhum grupo de pais-educadores ou de profissionais de ensino. A determinação com que viveram os últimos dezessete anos só foi desafiada pela ação do governo, para Darcília, de pouca utilidade: “A justiça mais atrapalhou a gente, do que ajudou. Em Jardim, estagnamos. ‘Tava’ tudo indo tranquilo, mas aí deu essa reviravolta”. O sistema escolar convencional, a mãe deixou claro durante toda a entrevista, não atende as necessidades dela e do seu marido, que defendem insistentes o direito de educar em casa. Um traço marcante na fala de Darcília é a desconfiança que mantém em relação aos governantes: os filhos devem estudar história e serem céticos, igualmente, “para não serem enganados pelos políticos”. A mãe-educadora parece de fato não sentir falta da ajuda deles – aliás, já sentiu na pele o que eles têm a oferecer. “Eu sou feliz, não preciso do que o mundo 'tá' oferecendo”, afirma, com destemida convicção.

3.5.3 “Minha batalha é 'pra' que meu filho não perca a capacidade de pensar”. (Caso da família Costa)

Rafael, de seis anos, já pedia para não ir à escola quando, em setembro do ano passado, sua mãe, Rita, de 41, decidiu educá-lo em casa. A escolha da artista plástica ocorreu em meio à tragédia dos temporais e enchentes que atingiram várias cidades catarinenses e interromperam as aulas em Blumenau, onde Rita e os dois filhos moram – além de Rafael, ela tem Júnia, de 18 anos. A mais velha, que está no quarto período de Engenharia Química, já se acostumou às “doidices” da mãe: “Pra' Júnia, a mãe dela é doida. Ela não se espanta, não se surpreende com o que eu faço, nas

atitudes em geral”. Hoje, ela conta com a ajuda da filha para ensinar Rafael, principalmente em física e matemática. O caso da família Costa é singular por várias razões (e.g. Rita é divorciada), mas ilustra, em especial, a expansão recente da educação domiciliar no país: Rafael tem a idade média com que as crianças começam a ser educadas nas casas brasileiras.

Rita diz que nunca entendeu a escola. “Eu sempre fui artista, desde criança, e o artista trabalha com a própria ética, não tem limite 'pra' nada. E toda a estrutura da escola era de uma prisão, de uma presidiária, era insano, insalubre”, lembra, amarga. A mãe-educadora estudou em escola estadual até a oitava série e concluiu o então segundo grau em curso supletivo. No entanto, apesar dos “traumas” que afirma ter sofrido nos tempos de aluna, reconhece que a escola pública em que o filho estudava tinha qualidades. “Ele estava num processo muito bom de alfabetização. A professora dele era dez”. Foi depois das enchentes de setembro que Rita deixou, nas suas palavras, de “sustentar o sistema”.

O incômodo que a artista trazia da infância em relação ao ensino regular transformou-se em motivação para educar em casa por meio do que chama de “estudo da liberdade”. “Eu estava estudando sobre liberdade, nada relacionado com educação, uma coisa pessoal. Nessas pesquisas, apareceu essa abordagem libertária da educação. Li tudo o que podia”, recorda. Rita se refere às entrevistas que assistiu de Cleber Nunes – foi quando pensou “é, dá 'pra' fazer” – e às discussões e sugestões de leitura que recebia em grupos da *internet*, como o *Homeschool Brasil*, hospedado no *Yahoo*, e no blog *Por Uma Aprendizagem Natural*, de Fabio Schebella. Ivan Illich, John Holt e Paulo Freire foram alguns dos autores lidos. Rita diz ter resolvido tirar o “Rafa” da escola assim que conheceu a educação domiciliar. “Talvez eu tenha dado no *homeschooling* 'pra' saber como a pessoa se liberta dessas coisas da escola”, especula a mãe.

Depois de tirar o filho da escola, Rita continuou a alfabetização em casa. Foi quando conheceu a inquieta curiosidade que a escola podara. “As perguntas dele vão muito além da educação escolar. Ele mesmo vai 'pra' *internet*, ele procura as informações. Quando tem dúvidas, a gente responde juntos”. Hoje, a vida de mãe e filho é de aprendizado, “em torno do conhecimento”. Rafael pergunta a todo o momento. Em casa, Rita adota uma forma que considera eclética de “desescolarização”: não há horários pré-estabelecidos e ambos fazem, segundo ela, “uma coisa na hora que dá vontade”. São gastos menos de R\$ 100 por mês com a abordagem – mesmo limite que metade dos pais inquiridos. O cristianismo da mãe é “vivido na prática”. Rita pretende “exigir ao máximo” português, matemática e uma ou duas línguas estrangeiras, mas só depois que o filho dominar a linguagem e a escrita. Nos momentos de aprendizado dirigido, são utilizados brinquedos pedagógicos, programas de computador e outros recursos encontrados na *internet*. “Tem tudo lá”, esclarece a mãe-educadora, que também trabalha o tato artístico do filho no ateliê instalado vizinho

a sua casa.

Em determinado momento da entrevista, Rafael nos contou da visita que fizera, naquele dia, ao Museu da Família Colonial. Segundo sua mãe, os passeios com o filho são frequentes. Eles vão, no mínimo, uma vez por semana para museus e parques infantis e, na livraria do *shopping* vizinho à residência da família, participam do semanal “cantinho da leitura”. Mas é nos belos parques de Blumenau que o filho mais interage com outras crianças. “Teve um dia que ele se juntou com uns meninos de cerca de dez anos. Eu cheguei um pouco perto 'pra' observar os assuntos, eles falaram sobre família, jogos de computador e sobre não ir à escola. Foi um papo muito adulto até, eu achei”. Rita lembra do dia em que o filho tentou acalmar os ânimos de um “garoto emburrado”. “Ele é um pouco da 'turma do deixa disso', entendeu?”, esclarece a mãe, que achou “muito sensata” a decisão do filho.

Rita conhece poucas pessoas que apoiam a educação em casa, a maioria, em grupos da rede social *Facebook*. Na mesma rua em que mora, uma amiga psicopedagoga compartilha materiais e “troca ideias” com a vizinha. A família respeita a escolha da mãe, mas não foi sempre assim. No início, o ex-marido e alguns parentes, com medo de denúncias e receosos da eficácia da prática, rejeitaram a ideia. O pai de Rafael, autônomo e autodidata, passou a ajudar Rita na tarefa. Na faculdade de licenciatura em audiovisual, que faz “'pra' se divertir”, ela tem encontrado colegas e professores descontentes com o sistema de educação convencional – um dos professores “concorda plenamente” com a mãe, segundo ela mesma.

Recentemente, Rita transformou o seu ateliê em “espaço de aprendizagem”, onde recebe, em quase todos os dias da semana, pais e filhos que queiram “brincar” com artes plásticas. As atividades acontecem mais no período da tarde, quando mãe-educadora aproveita para conversar com os visitantes sobre a educação domiciliar. No futuro, ela pretende aumentar o número de “brincadeiras” possíveis. “Já encontrei pessoas que sabem teatro, figurino. Eu quero dividir os conhecimentos com voluntários que desejem trabalhar no ateliê”, conta, receptiva. Mas essa é apenas uma fase do seu projeto. “Quero escrever 'pra' conscientizar, escrever como colaboradora 'pra' jornal, formar um grupo, me encontrar com as pessoas”.

A mãe de Rafael não vê com bons olhos a ideia de o governo regulamentar a educação que oferece em casa. Num primeiro momento, ela desconfia da “sanidade” da iniciativa estatal, mas a considera importante. “Eu acho extremamente necessário, só que eu temo que os políticos, pelo fato de estarem mergulhados no sistema, vão querer se intrometer demais, fazer uma intervenção insana”. Em um segundo momento, ela alega que o governo está na raiz de muitos problemas. “Ninguém percebe que o sistema escolar imposto é o que destrói a criança, abala a sua auto-estima, faz com ela vá buscar coisas piores: drogas, depredação de bens públicos...”. Rita, no entanto, está

segura de que o Estado, “que não tem o mínimo de moral”, de acordo com ela, não tem capacidade de julgar as famílias *homeschoolers*. “O Estado não pode tirar o direito de quem quer, ninguém pode fazer isso”, completa.

A mãe-empREENDEDORA acha que a educação deve ser considerada de uma “maneira mais aberta, holística”. Hoje, as experimentações em casa têm unido a família. “Nós temos um relacionamento muito íntimo, muito próximo. Eu sinto os machucados do Rafael”, conta. Rita não sabe o que futuro guarda para as famílias que educam em casa, mas espera que o “peso da penalidade” não lhes recaia mais nas costas. “As pessoas devem ver que o sistema não existe em nós, que educação é diferente de escolarização”. A artista plástica faz “o que acha certo” e exige que os outros a respeitem. No final, avisa: “Eu não gostaria que me dissessem o que fazer e o que não fazer”.

3.5.4 “O professor não é especialista no meu filho, eu sou”. (Caso da família Dias)

Os pais de Lorena, de 14 anos, e Guilherme, de 11, viveram um drama comum às famílias que matriculam os filhos na escola. Agressão física, assédio sexual dos colegas e uso de drogas foram algumas das piores experiências vividas ou presenciadas pelos filhos de Ricardo e Lílian, 42. Em 2010, o casal decidiu educá-los em casa. “Entendemos que talvez o ambiente da casa fosse melhor 'pra' minha família”, explica Ricardo. O pai conta que alguns dos valores cristãos passados para os filhos divergiam do que eles aprendiam na escola. “Minha filha, por exemplo, quando tinha 12 anos, era muito pressionada pelos colegas para beijar. Alguns tentavam até passar a mão nela”, lembra, com desgosto.

Ricardo, que é consultor comercial, lembra com alguma facilidade de outros episódios da socialização escolar experimentada pelos filhos. Guilherme, o mais novo, sofreu discriminação e foi agredido, duas vezes, por ser baiano e por causa de uma dessas “brincadeiras de criança”, nas palavras de Ricardo: “Um colega do meu filho inventou que ele estava 'dando em cima' da suposta namorada de um outro garoto. Na primeira oportunidade, dois o seguraram e o garoto ofendido bateu no rosto dele”. O casal, que já sabia da possibilidade de educar em casa (o primeiro caso conhecido foi o de Cleber Nunes), ficou assustado. “O motivo foi esse: falta de segurança. Eu me apavorei com as coisas com que tive de lidar, antes de tirar os meus filhos da escola”, diz Lílian.

Lorena e Guilherme já estudaram em escolas públicas e particulares, e, segundo o pai, em ambas faltou a “mediação” de adultos na interação das crianças: “Tem coisas que você precisa corrigir no momento em que 'tá' acontecendo, 'pra' que a criança possa ir aprendendo. Um professor com quarenta alunos, não tem como fazer isso”. O pai-educador acha que o problema, no entanto,

não está muito na escola, mas em uma geração de pais despreocupados com a formação moral dos filhos. “Estamos fazendo um movimento inverso ao desses pais, assumindo a educação do nosso filho de forma integral”.

Na casa da família Dias, que é baiana, mas mora em Contagem há quatro anos, Lorena e Guilherme seguem uma rotina: pela manhã, tem hora para acordar, para fazer as tarefas domésticas (como arrumar o quarto e limpar a louça) e tem um tempo mínimo de estudos, das 9h às 11h45. De dez em dez dias, eles vão a uma biblioteca. As matérias estudadas em cada série são as mesmas ensinadas nas escolas: essa abordagem, chamada popularmente de aprendizado estruturado tradicional, é a mais comum entre os adeptos brasileiros da educação em casa (55,1%). Lílian, dona de casa, está à frente do processo e utiliza o projeto Pitangá (da editora Moderna) para escolher o material didático e aplicar avaliações. O programa caseiro, no entanto, é flexível, podendo ser alterado de acordo com o interesse da criança. “Na educação domiciliar, eu não preciso seguir à risca uma grade curricular e um horário específico”, diz Ricardo, que mira também a aprovação dos filhos no ENEM. Segundo o casal, cuja renda classifica na Classe C (BRASIL, 2012), a modalidade custa menos de R\$ 100 por mês.

A intenção do pai é que os filhos aprendam a “ir em busca do conhecimento”. No tempo “livre”, eles devem ler pelo menos um livro por semana e fazer uma resenha sobre a obra. É comum também surgir um tema de pesquisa depois de um passeio pela vizinhança ou durante o jantar. “A nossa educação é conteudista, então, o conteúdo é importante, mas em casa você tem uma liberdade maior de trabalhar”, avalia. Lílian é ainda mais segura. “Nós damos muito mais do que a escola faria, mesmo a particular”. O casal consulta com frequências amigos professores e troca experiências e materiais em encontros com outras famílias *homeschoolers*.

Além da formação acadêmica, o casal é atento à socialização dos filhos. “No início, o Guilherme sentia falta de amizades, mas a gente não tirou isso 'pra' não colocar nada no lugar, 'né'?", esclarece Ricardo. As crianças, com frequência, passam dias nas casas dos amigos e Guilherme costuma ir à praça da cidade jogar bola com ex-colegas de escola. Os churrascos com amigos, familiares e os encontros com outros pais que educam em casa também são locais comuns de interação com crianças e adultos. “Ali, tem pais, mães e irmãos... Os pais dos seus amigos, os irmãos dos seus amigos, dos seus colegas, então, há uma socialização com pessoas de várias faixas etárias”, diz Ricardo, que considera a socialização escolar “restrita” e socialmente e por idade.

O pai-educador é presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) e é defensor do projeto de lei nº 3.179, do deputado federal Lincoln Portela. Para ele, o governo deve ter o poder de estabelecer a grade curricular, os critérios de avaliação que julgue adequados e supervisionar o desempenho dos pais e estudantes. “Logicamente que o governo vai querer

supervisionar, e ele não está errado, ele está correto em supervisionar”. Ricardo, no entanto, não defende currículos e supervisões padronizadas. Uma “supervisão adequada”, a seu ver, deve levar em conta “cada estudante, cada aluno e cada faixa etária”.

No futuro, ele espera um aumento gradual da regulamentação sobre a educação domiciliar, mas acha que a sua família está segura. “A gente não precisa ficar preocupado com o controle, porque eu não ‘tô’ fazendo nada de errado”, diz. Lílian também é otimista. “Vou achar ótimo se o governo vir aqui em casa e supervisionar. Nós vamos ser um exemplo ‘pra’ outras famílias”. Quando questionado sobre as opiniões das famílias que discordam da regulação proposta pela ANED, Ricardo mostrou algum incômodo. “Na verdade, isso pra mim é um contrassenso, porque se a ANED não tivesse ido lá, ninguém ‘tava’ falando nesse assunto, ‘né’? Quem acha que esse não é o melhor modelo, que faça uma associação, crie um outro projeto de lei e vá até o governo, fazer”.

A casa da família Dias ainda não foi visitada por nenhum conselheiro tutelar ou representante do Ministério Público. “Se algum órgão do governo nos conhece, não tiveram a coragem de vir aqui ainda. Mas se vierem, eu vou recebê-los com toda a educação”, afirma Ricardo. Lílian guarda os registros da educação domiciliar dos filhos para o caso de a visita ocorrer e para ajudar outras mães. Neste ano, o pai diz ter recebido várias ligações telefônicas de um suposto instituto de pesquisa, em busca da sua opinião sobre a qualidade da educação no país. Em uma delas, Ricardo quis saber o nome do instituto e ouviu, aos gaguejos: “O senhor tem filhos na escola? Eles estão na escola?”. Hoje, ele sabe do que se trata. “Eu tenho certeza de que é alguém tentado se certificar de que eu tirei meus filhos da escola, ‘pra’ me denunciar ou coisas do gênero”. No entanto, Ricardo diz não ter medo dos efeitos de uma denúncia. “O governo não ‘tá’ conseguindo fiscalizar as escolas, vamos ser honestos, ‘né’? O governo não tem efetivo ‘pra’ cuidar das escolas, vai ter efetivo ‘pra’ ir nas casas de todas as pessoas que estão fazendo educação domiciliar?”, provoca o pai.

Lílian e Ricardo estão satisfeitos com a educação domiciliar. Diferente do que parece ser a maioria dos casos, os parentes confiaram na escolha deles – apenas uma das irmãs de Ricardo ameaçou denunciá-los. “Ela ainda não me denunciou, mas ela é contra por causa dessa questão de socialização”. Por outro lado, segundo ele, familiares residentes em Salvador reconhecem méritos na educação em casa. “Hoje, nossos filhos chegam a viajar sozinhos. Eles vão ‘pra’ Salvador, ficam lá, e todo mundo quer ficar com eles, porque dizem que são meninos bem educados”. O pai já se acostumou ao ceticismo em relação à *homeschooling*, mas revela que os filhos são seu melhor argumento. “Depois que a gente começa a colher os frutos, as pessoas vão entendendo o processo”, completa.

3.5.5 “A criação dos filhos é papel da família, não da escola.” (Caso da família Vaz)

Eduardo, de 36 anos, e Patrícia, 32, compõem provavelmente a população mais recente de pais *homeschoolers* no Brasil e participam da parcela significativa daqueles cujos filhos têm menos de cinco anos (36,7%). Brenda, que tem quatro, nunca frequentou creche ou pré-escola. As razões dos seus pais para educá-la em casa, portanto, não se referem a experiências dela no ensino regular, mas, principalmente, às deles. Os dois passaram por momentos difíceis quando alunos, mas foi a mãe quem primeiro “comprou” a ideia de educar em casa. “Antes de casarmos, ela falou “olha, se esse negócio é possível, quando eu tiver filho, eu quero que seja assim”, lembra Eduardo, que trabalha como fiscal sanitário. Eram fins dos anos 1990 e o casal, residente em Nova Lima/MG, conhecera a família do missionário americano Thomas Tadley, então praticante de longa data da *home education*.

Patrícia, quando tinha cerca de doze anos, foi retirada pela mãe da escola particular onde estudava. “Eu não queria, não mostrava vontade de ir 'pra' lá. Além da timidez, eu tinha um sobrepeso, e aí os colegas não davam abertura 'pra' amizade”. Ela passou um ano se preparando, em casa, para entrar em uma escola estadual de Belo Horizonte. A mãe, que era dentista e trabalhava em consultório vizinho à residência da família, ajudava a filha nos intervalos do serviço, principalmente com português e matemática. A escolha foi “muito criticada por todo mundo”, inclusive pelo pai de Patrícia. Hoje, aquele ano é lembrado com alegria: “Nossa, eu gostei demais de sair da escola! Antes, eu não dava retorno. A desmotivação me fazia não prestar atenção nas aulas”.

O seu marido, Eduardo, também se sentia desmotivado quando aluno. As notas baixas que tirava o faziam se sentir, segundo ele, “burro” e “menosprezado”. “Eu não entendia por que eu tinha que aprender física. Eu queria soltar pipa, jogar bola! Aquilo 'pra' mim foi virando uma opressão”, explica. Com o tempo, ele percebeu que a escola não era sinônimo de “gosto pelo conhecimento”. O contato com o cristianismo e um amigo que o “turbinou” de incentivos para estudar o fizeram consumidor de literatura. “Cara, eu passei o meu primeiro e segundo grau sem saber nada, nada! Dos vinte e um até os vinte cinco anos, eu li uns quatrocentos livros, um atrás do outro. Isso não veio com a escola, mas por meio dos amigos, de influência na roda, de conversas”.

Hoje, o casal tem uma convicção que Eduardo expressa com segurança: “Minha filha será muito melhor educada em casa do que na escola”. O pai de Brenda alega que o ensino convencional atrapalha o desenvolvimento natural dos interesses da criança, mas tem ainda outra preocupação. “É uma pedagogia contrária ao que a gente ensina: respeitar os mais velhos, não falar palavrão... Na escola, o aluno parece que tem que ser rebelde 'pra' ser aceito no grupo”. O casal, que pertence à

mesma igreja de Ricardo Dias, também protege a filha do apelo à sexualidade precoce e da doutrinação socialista que diz ser empregada no ensino regular. “Além disso, eu prefiro aquele modelo de uma pessoa se dedicando a outra do que o de uma pessoa se dedicando a muitas pessoas. Ela não vai perceber as particularidades, entendeu?”, complementa Eduardo.

Em casa, Patrícia é a principal responsável pela educação de Brenda. A dona do lar que está à espera do segundo filho, Benício, desenvolve atividades físico-motoras com a mais velha desde quando ela tinha meses de vida. A mãe-educadora também segue um método de “aprendizagem natural”, que Eduardo diz ser “meio baseado no *trivium*” (da educação clássica medieval) e que aproveitaria “as aptidões e a espontaneidade” da filha. O pai dá um exemplo: “Uma vez, num almoço, minha filha não queria comer tudo. Aí, minha esposa partiu a comida no pratinho dela e falou 'então, você vai comer metade, isso aqui é metade. Quando junta os dois, vira um inteiro'. Então, ela já 'tava' ensinando porcentagem no almoço”.

Brenda também tem aulas particulares de inglês e deixou de fazer natação, no início deste ano, por causa do frio. Ela acompanha a mãe nas reuniões do grupo de apoio da igreja frequentada pelo casal e, lá, interage e brinca com outras crianças, geralmente da mesma idade. Recentemente, depois que Brenda “começou a se interessar pelas letrinhas”, nas palavras de Eduardo, os pais tem planejado um programa de estudos mais “direcionado”, mas sem horários definidos. Patrícia trabalha cores, formas geométricas e linguagem, com materiais que ela mesma produz ou pinçados da internet. A educação da filha também é enriquecida por revistas de ciências para crianças e ideias sugeridas por outras mães e professoras. Eduardo costuma levar Brenda para livrarias da cidade. “Lá, ela fica folheando livrinhos e eu vou descobrindo os interesses dela”, explica. A família de rendimento considerado de classe A (BRASIL, 2012) gasta até R\$ 100 reais por mês com todo o processo de educação caseira.

O casal acha que a modalidade tem dado certo. Eduardo, que diz que a filha nunca os questionou sobre a educação que recebe, é bastante otimista: “O que é que uma criança da idade dela tem que 'tá' aprendendo? Coordenação motora, cores, números... Nem letras precisa, é só coordenação motora. Minha filha já sabe, pelo menos, umas sete vezes mais do que isso”. Patrícia também está segura. “Eu vejo que o resultado 'tá' sendo muito bom. Eu tenho minha preocupação de mãe, mas eu acho que ela não perde absolutamente nada”. O pai aponta, no entanto, possíveis riscos de uma educação fora de escolas, como o de pais “desatentos” pela instrução e pela socialização dos filhos. “Se a motivação do pai não for de fato a educação, é preferível a criança ir 'pra' escola”, completa.

Eduardo Vaz esteve presente no auditório em que a Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) foi criada e conhece boa parte dos seus fundadores – além de Ricardo Dias,

Juliana Starling, conselheira fiscal da associação, também frequentou a igreja de Eduardo. Apesar de achar que uma educação em casa “solta” (de legislação) seria o ideal, ele defende a proposta da ANED (e o PL 3.179) de regular a modalidade: “E se o pai 'tiver' fazendo cárcere privado com a criança? E se ela for violentada pelo pai? Eu sei que é minoria, mas pode acontecer. Um ambiente onde ninguém entra? O Estado tem que supervisionar”. Mesmo assim, o “pragmático” Eduardo, como se qualifica, aposta na superioridade da educação oferecida pelos pais: “Se a gente fizer o mínimo do que o governo cobra em casa, a gente faz muito melhor do que a escola”.

A família já sofreu críticas e ameaças de familiares e Eduardo é frequentemente questionado por colegas no trabalho. Acusações de que estaria criando a filha “numa bolha” são comuns. Segundo ele, no entanto, a pouca idade de Brenda tem lhes poupado de maiores aborrecimentos. “Com quatro anos, não fica aquela pressão toda. Vai pressionar mesmo é depois dos seis, onde tem a obrigatoriedade mesmo [de matricular em escola]”. O pai considera o “preconceito” resultado de pouca informação. Quando explicou para a mãe, antes descrente, o que era educação domiciliar, ele ouviu aliviado: “Por que que você não tinha me falado isso antes?”.

A educação na casa da família Vaz é também fruto de um desejo (e de uma frustração) antigos de Patrícia: “Minha educação não foi muito acompanhada, digo, afetivamente, por meus pais. Mas desde criança que eu penso em ter esse contato, de participar mesmo da criação do filho”. O carinho e o cuidado que transparecem na fala da mãe-educadora refletem um compromisso moral com a família. Eduardo lembra que a esposa, antes de casarem, “já tinha no coração dela que ia trabalhar em casa, com a nossa filha”. O valor do Lar é, aliás, compartilhado pela comunidade religiosa de que o casal participa. Em breve, a educação domiciliar no país ganhará mais um estudante. Patrícia é quem avisa, sem pestanejar. “Você pretende educar Benício em casa quando ele nascer?”, pergunto. “Ah, com certeza!”, e os olhos brilham no rosto da mãe.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deixamos para as considerações finais a exposição dos principais padrões sociais e limites encontrados durante o trabalho de campo, e destacamos a fragilidade empírica de certas críticas à educação em casa. Procurou-se, ao longo da realização deste estudo sobre a educação domiciliar no Brasil, preservar a mais estrita neutralidade axiológica na descrição e análise dos dados coletados. Nesse sentido, acolhemos as reflexões metodológicas de Max Weber sobre os riscos da tutela normativa no trabalho empírico. Apresentamos, a seguir, os principais padrões sociais descobertos.

□ No Brasil, um número significativo de *homeschoolers* parece advogar a máxima seguinte: o direito e a responsabilidade de educar os filhos pertencem, sobretudo, aos pais. A maioria dos pais praticantes da educação em casa afirma o direito de dar uma formação integral aos filhos. Frequentemente, alegam um tipo de *contrato* com as Sagradas Escrituras e com Deus.

□ As motivações religiosas e morais constituem uma constante entre esses pais. Além dessas, encontramos também de modo reiterado as motivações que a literatura convencionou chamar de “ambientais” (NEMER, 2002). A maioria dos pais inquiridos considera o ambiente de socialização escolar nocivo e, nas entrevistas, todos citaram experiências negativas sofridas da parte dos filhos ou deles mesmos, nas escolas. De modo complementar (mas não menos importante), aparecem as motivações pedagógicas e as alegações de que o ensino regular ou o ambiente de aprendizado convencional é pobre e ineficaz (não necessariamente segundo parâmetros religiosos e morais).

□ A quase totalidade dos pais-educadores é casada e possui elevado capital cultural (BOURDIEU, 1985), evidenciado pelo grau de escolaridade da maioria deles, significativamente superior à média nacional. Na maior parte das famílias (estima-se que em cerca de 70%³¹), provavelmente as mães estão à frente do processo de educação caseiro, enquanto os pais têm empregos remunerados fora do lar. Além da atenção dispensada aos filhos, as mães-educadores frequentemente alegam “cuidar da família” ao escolher abdicar de empregos e carreiras profissionais fora da casa.

□ A grande maioria dos pais pertence à classe média (BRASIL, 2012) e gasta pouco com a educação domiciliar dos filhos. Os custos anuais da modalidade alegados por eles na pesquisa são inferiores tanto em relação aos custos do aluno da educação básica pública quanto, e especialmente,

³¹ Visto o número de mães que não responderam (27, ou 43,5% das respondentes do questionário) à questão oito (ver Apêndice B) e da proporção significativa de respostas “não sei” entre as mães na mesma questão, infere-se que mais da metade (cerca de 70%) das mães participantes da pesquisa não possui emprego remunerado ou trabalha como dona de casa.

aos daqueles matriculados no ensino privado regular.

□ A idade média dos estudantes educados em casa é de 7,8 anos e a idade média com que começaram a ser educados nessa modalidade é de 6,4 anos. Os dois fatos, coerentes com o caráter de novidade que a prática ainda apresenta no país, atestam a recente constituição da população de estudantes domiciliares brasileiros.

□ A maior parte dos pais-educadores defende a existência da escola pública e do ensino formal privado regulamentado pelo governo. Um número significativo afirma, no entanto, que o Estado deve se abster de regulamentar a educação em casa. De modo consistente com a fé religiosa dos pais inquiridos, eles alegam o direito natural ou divino de educar os filhos e, em complemento, contestam a capacidade do Estado de supervisionar e de julgar eticamente as famílias *homeschoolers*.

A defesa da *home education* em face da tentativa de estabelecer a escolaridade compulsória é encontrada majoritariamente entre cristãos. Os pais-educadores brasileiros sofrem oposição e são punidos pelo Estado, à semelhança do que ocorre em outros contextos, por infringirem, motivados por seu credo religioso ou convicção de que sabem o que é melhor para os filhos, as leis do país. A organização e as ações de resistência empreendidas por eles expressam a vontade de recuperar a legitimidade que a educação em casa teve no passado.

A pesquisa realizada teve, naturalmente, seus limites: as entrevistas, relatos e dados coletados trazem, a respeito dos aspectos acadêmicos e sociais da educação em casa, apenas indícios e sugestões. O tamanho reduzido da amostra foi um dos principais problemas enfrentados, principalmente pelo temor de muitos pais em expor-se publicamente. Os questionários tiveram que ser necessariamente limitados por razão de espaço e modo de aplicação (autoadministrado *online*). Faltou inquirir os pais sobre cor de pele e incluir alternativas de respostas em algumas questões. Aplicar perguntas abertas e escalas de valoração a respeito das motivações e opiniões teria sido de importância evidente para o estudo da educação domiciliar. As entrevistas foram afetadas pelos custos envolvidos nas viagens e o tempo disponível para a sua realização, e, por isso, a investigação não pode ser tão penetrante quanto foi a princípio pretendido.

Sugerem-se pesquisas que abordem mais a fundo as motivações e o perfil ideológico dos agentes. Mais estudos pedagógicos e psicológicos são desejáveis para verificar o modo como se dá o desenvolvimento dos estudantes domiciliares nessas dimensões. Experimentos comparados e observações de grupos de alunos do sistema convencional e da educação em casa, em situações de interação social e de avaliação acadêmica, seriam úteis para se ter evidências adicionais das semelhanças e diferenças entre eles. A necessidade de maior literatura e de qualificação do debate

sobre o fenômeno da educação domiciliar no país soa inescapável.

A partir deste estudo e dos relatos de pais e estudantes domiciliares nele detalhados, revelam-se infundadas algumas das afirmações (e acusações) feitas contra a educação em casa. Os casos das famílias entrevistadas durante a pesquisa são suficientes para refutar generalizações equivocadas e relativas às motivações dos pais-educadores como as de que eles seriam individualistas (SAYÃO, 2012), intolerantes (COLLUCCI, 2012) ou isolacionistas (BRASIL...).

Os casos dos ex-estudantes domiciliares Jônatas e Davi Nunes, também entrevistados, satisfazem igualmente a regra lógica de que um único caso é bastante para desfazer a validade empírica de uma generalização falsa. Assim, não há sustentação factual nas declarações de que as crianças e adolescentes ensinados em casa permanecem **todos** apenas “entre seus iguais” (HOLANDA, 2012), que são “apartados do mundo e da vida” (COLLUCCI, 2012) e não são “educados para a sociedade” (JORNAL...). Portanto, as hipóteses catastrofistas feitas a partir delas, como a de que futuros “processos de fundamentalismos” estariam por vir (BRASIL...) ou que o “fim da democracia e da vida social” (BRASIL...) seria a derrocada fatal, tampouco possuem apoio empírico.

O trabalho realizado, de forte caráter exploratório, não teve como objetivo, já dissemos, medir o sucesso intelectual (nem o emocional ou o social) dos estudantes domiciliares – e, por isso, tem pouco a dizer sobre esse aspecto. Estudos realizados em outros países são as melhores referências no tema (RAY, 2010; VAN PELT, 2009). Contudo, os casos dos filhos de Cleber Nunes e dos alunos avaliados pelo pedagogo Fabio Schebella sugerem que a educação em casa realizada pelos brasileiros *pode*, sim, ser bem-sucedida, não havendo quaisquer motivos aparentes e razoáveis para a prévia criminalização da modalidade. A educação nos lares, que já foi prática habitual no país (especialmente para as classes abastadas), esboça-se, portanto, mais uma vez, como opção viável e de baixo custo financeiro – embora notadamente exigente – para a combalida educação brasileira.

As evidências coletadas por meio de trabalho de campo parecem sugerir, ademais, que a modalidade *pode*, em certas circunstâncias, ser mais proveitosa do que os sistemas de escolarização em massa – por definição, despersonalizados – para atender à diversidade de gostos, interesses e habilidades únicas dos agentes por ela educados. O fenômeno observado oferece oportunidade singular para revermos os valores em que se radica o ensino compulsório, além de inspirar o debate em torno das possibilidades e desafios da “renascente” modalidade (ARAI, 1999; VASCONCELOS, 2005).

Sabemos que questões pertinentes, e de que não tivemos espaço para tratar aqui, como as relacionadas aos direitos das crianças e dos pais (FINEMAN, 2009; ROTHBARD, 1977), e ainda aos limites da ação do Estado, devem ser devidamente debatidas no momento de se reconhecer

oficialmente a escolha das famílias *homeschoolers*. O abandono de superstições e de hábitos de pensamento avessos à ciência são requisitos, parece-nos óbvio, para a empreitada.

REFERÊNCIAS

AGRANOVICH, M. Home education growing in Russia. *The Daily Telegraph*, 30 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/sponsored/russianow/society/9236666/Russia-home-education.html>>. Acesso em: 20 mai. 2012.

ALLEN, H. *Homeschooling: A Look at What's Going on Internationally, Abroad, and At Home*. 2009. Disponível em: <<http://creation.com/homeschooling-a-look-at-whats-going-on-internationally-abroad-and-at-home>>. Acesso em: 20 mai. 2012.

ÁLVAREZ, P. La casa no es una escuela. *El País*, 22 out. 2008. Disponível em: <http://elpais.com/diario/2008/10/22/sociedad/1224626401_850215.html>. Acesso em: 16 abr. 2012.

ARAI, A.B. Homeschooling and the Redefinition of Citizenship. *Education Policy Analysis Archives*, Vol. 7, No.27, 1999.

ARAI, A.B. Reasons for Home Schooling in Canada. *Canadian Journal of Education*, n. 25 (3), p. 204-217, 2000.

BARBOSA, L. *Ensino em casa no Brasil: reflexões a partir da experiências canadense*. 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/posters/0089.pdf>>. Acesso em:

BASHAM, P.; HEPBURN, C.; MERRIFIELD, J. Home Schooling: From the Extreme to the Mainstream. *Studies in Education and Policy*, The Fraser Institute, 2007.

BELFIELD, C. R. *Home-Schooling in the US*. National Center for the Study of Privatization in Education. New York, Teachers College, Columbia University, 2004.

BIELICK, S. *1.5 Million Homeschooled Students in the United States in 2007*. U.S. Department of Education, National Center for Education Statistics, 2008.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. *Les Héritiers- les étudiants et la culture*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1985.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 05 out 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 mar. 2012.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 13 jul 1990. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 26 mar. 2012.

_____. *Lei n.º 4.024*. 20 dez. 1961. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em 30 mai. 2012.

_____. *Parecer do Projeto de Lei n.º 3.158 – Apensado o Projeto de Lei n.º 4.122*. 2011.
Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=398589&ord=1>>.
Acesso em: 2 abr. 2012.

_____. *Projeto de Lei n.º 3.179*. 2012. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=534328>>. Acesso em:
14 abr. 2012.

_____. *Projeto de Lei n.º 3.518*. 2008a. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=398589>>. Acesso em:
2 abr. 2012.

_____. *Projeto de Lei n.º 4.122*. 2008b. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=412025>>. Acesso em:
2 abr. 2012.

_____. *Projeto de Lei n.º 4.657*. 1994. Disponível em:
<<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD17AGO1994.pdf#page=29>>. Acesso em: 12 mar.
2012.

_____. *Projeto de Lei n.º 6.001*. 2001. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=42603>>. Acesso em:
4 abr. 2012.

_____. *Parecer do Projeto de Lei n.º 6001 – Apensado o Projeto de Lei n.º 6.484*. 2005. Disponível
em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=48113>>. Acesso
em: 7 abr. 2012.

_____. *Projeto de Lei n.º 6.484*. 2002. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/proposicoes>>.
Acesso em: 5 abr. 2012.

_____. *Proposta de Emenda à Constituição n.º. 444*. 2009. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=463248>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. *Vozes da Classe Média: É ouvindo a população que se constroem políticas públicas adequadas*. Brasília: Marco Zero, 2012.

BRASIL DAS GERAIS. *Ensino domiciliar – Parte 1*. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=48yS0TB8l0g>>. Acesso em: 1º jul. 2012.

BRASIL DAS GERAIS. *Ensino domiciliar – Parte 2*. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=YyyPnYRO9tU&feature=relmfu>>. Acesso em: 1º jul. 2012.

BUNDAY, K. M. *Homeschooling Is Growing Worldwide*. Disponível em: <http://learninfreedom.org/homeschool_growth.html>. Acesso em: 13 abr. 2012.

BURKE, L. Why Homeschooling is on the Rise. *The Cutting Edge*, 2 feb. 2009. Disponível em: <<http://www.thecuttingedgenews.com/index.php?article=1072&pageid=24&pagename=Society>>. Acesso em: 5 abr. 2012.

BUTTS, C. German homeschoolers flee to Canada. *One News Now*, 7 jul. 2008. Disponível em: <<http://www.onenewsnow.com/Education/Default.aspx?id=168956>>. Acesso em: 8 mar. 2012.

CELETI, F. R. *Educação não obrigatória: uma discussao sobre o Estado e o mercado*. São Paulo, 2011.

CHILDREN Killed or abused within their homeschooling adoptive family. Disponível em: <<http://poundpuplegacy.org/node/20821>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

CHOOSING A Home Schooling Method: Which One Is Right For You?. Disponível em: <<http://www.home-school-curriculum-advisor.com/home-schooling-method.html>>. Acesso em: 23 mai. 2012.

COLEN, A. Hitler's Ghost haunts German Parents. *The Brussels Journal*, 1º ago. 2005. Disponível em: <<http://www.brusselsjournal.com/node/139>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

COLLUCCI, C. Cresce adesão dos pais ao ensino domiciliar no país. *Folha de São Paulo*, 10 jun. 2012, TV Folha. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/1102178-cresce-adesao-dos-pais-ao-ensino-domiciliar-no-pais.shtml>>. Acesso em: 11 jun 2012.

COURT REPORT STAFF. *The Passing of a Pioneer*. The Home School Court Report, n. 5, v. XXIII, Set./Out. 2007. Disponível em: <<http://www.hslda.org/courtreport/V23N5/V23N503.asp?>>. Acesso em 24 abr. 2012.

DALY, J. *Two Tributes to Dr. James Dobson*. 5 out. 2009. Disponível em: <http://www.focusonlinecommunities.com/blogs/Finding_Home/2009/10/05/two-tributes-to-dr-james-dobson>. Acesso em: 25 abr. 2012.

DIAZ, K. Bachmann presidential campaign paid for disputed Iowa home school list. *Star Tribune*, 31 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.startribune.com/politics/blogs/164483226.html>>. Acesso em: 1 ago. 2012.

DONNELLY, M. *Paper: Death By Homeschooling*. 10 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/state/oh/201204100.asp>>. Acesso em: 14 abri. 2012.

EDGAR, W.. The Passing of R. J. Rushdoony. *First Things: A Journal of Religion, Culture, and Public Life*, Nova Iorque, ago./set. 2001.

EQUADOR. Acuerdo Ministerial nº 0515, de 29 de outubro de 2009. *Despacho Ministerial del Ministerio de Educación*, San Francisco de Quito, Distrito Metropolitano, 2009.

ERAZO, P. M. Ecuador: primeros casos de escuela en casa. *BBC*, Londres, 6 jun. 2010. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/mundo/cultura_sociedad/2010/06/100604_0224_ecuador_educacion_casa_1av.shtml>. Acesso em: 17 mai. 2012.

FARENGA, P. *A Brief History of Homeschooling*. 2002. Disponível em: <<http://www.hsc.org/prohistory.php>>. Acesso em 7 mai. 2012.

FARENGA, P. *Slate Magazine Dumps on Homeschooling*. 16 fev. 2012. Disponível em: <<http://patfarenga.squarespace.com/pat-farengas-blog/2012/2/16/slate-magazine-dumps-on-homeschooling.html>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

FIFTEEN year old German homeschooler forcibly admitted into a mental institution. *Netzwerk Bildungsfreiheit*. 2 fev. 2007. Disponível em: <http://www.netzwerk-bildungsfreiheit.de/html/pe_erlangen_en.html>. Acesso em: 14 mar. 2012.

FINEMAN, M. A., Taking Children's Interests Seriously. In: FINEMAN M. A.; WORTHINGTON K (Eds.). *WHAT IS RIGHT FOR CHILDREN: THE COMPETING PARADIGMS OF RELIGION AND HUMAN RIGHTS*, Ashgate, Emory Public Law Research Paper No. p. 09-75. 2009.

FONSECA, P. E se, em vez de ir à escola, o seu filho estudar em casa?. *Visão*, 1º jun. 2012. Disponível em: <<http://visao.sapo.pt/e-se-em-vez-de-ir-a-escola-o-seu-filho-estudar-em-casa=f667878#ixzz1wfpTejjL>>. Acesso em: 3 jun. 2012.

FRANCE. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/international/France/default.asp>>. Acesso em: 14 abr. 2012.

GATTO, J. T. *The underground history of American education: a schoolteacher's intimate investigation into the problem of modern schooling*. 2001. Disponível em: <<http://www.whale.to/b/gatto.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

_____. *Dumbing Us Down: The Hidden Curriculum of Compulsory Schooling*. 1992. Disponível em: <http://iwcenglish1.typepad.com/Documents/Gatto_Dumbing_Us_Down.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2012.

GERMANY. Out. 2011. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/international/germany/defaultold.asp>>. Acesso em: 2 jun. 2012.

GOODMAN, P. *Compulsory Miseducation*. 1972. Disponível em: <<http://www.gyanpedia.in/Portals/0/Toys%20from%20Trash/Resources/books/goodman.pdf>>. Acesso em: 9 mai. 2012.

GOLDSTEIN, D. Liberals, Don't Homeschool Your Kids. *Slate*, 16 fev. 2012. Disponível em: <http://www.slate.com/articles/double_x/doublex/2012/02/homeschooling_and_unschooling_among_liberals_and_progressives_.html>. Acesso em: 10 mar. 2012.

HERNANDEZ, B. *Homeschooling and Its Many Faces: An overview of different homeschooling methods*. Disponível em: <<http://homeschooling.about.com/cs/homeschoolmethods/a/methods.htm>>. Acesso em: 23 mai. 2012.

HOLANDA, T. Cresce o número de famílias que tiram os filhos da escola para educá-los em casa. *Estado de Minas*, 2 jun. 2012. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/2012/06/02/internas_educacao,297926/cresce-o-numero-de-familias-que-tiram-os-filhos-da-escola-para-educar-los-em-casa.shtml>. Acesso em: 3 jun. 2012.

HOLT, J. (1970) *How Children Fail*. Disponível em: <http://iwcenglish1.typepad.com/Documents/Holt_How_Children_Fail.pdf>. Acesso em: 7 mai. 2012.

_____. *How Children Learn*. 1967. Disponível em:
<<http://www.arvindguptatoys.com/arvindgupta/hcl.pdf>>. Acesso em: 7 mai. 2012.

_____. *Instead of Education: Ways to Help People Do Things Better*. 1976. Disponível em:
<<http://gyanpedia.in/Portals/0/Toys%20from%20Trash/Resources/books/insteadofeducation.pdf>>. Acesso em: 7 mai. 2012.

_____. *Freedom and Beyond*. New York: Dutton. 1972.

HOME School Organizations. Disponível em: <<http://www.hslda.org/orgs/Default.aspx>>. Acesso em 6 jul. 2012.

HOMESCHOOL by the numbers. Disponível em: <<http://www.home-school.com/news/homeschooling-by-the-numbers.php>>. Acesso em: 4 abr. 2012.

HOMESCHOOL NETCAST NETWORK. 20 The Homeschooling Buzz - Dr. James Dobson and Dr. Raymond Moore. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=EZ_TaMUw4tU>. Acesso em: 9 mai. 2012.

HOMESCHOOLERS Interrogated by Secret Police, Face Imprisonment. 3 set. 2010. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/international/201009030.asp>>. Acesso em: 13 jul. 2012.

HOMESCHOOLING. Disponível em: <<http://www.ronpaul2012.com/the-issues/homeschooling/>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

HOMESCHOOLING in Texas. Disponível em:
<http://www.time4learning.com/homeschool/homeschooling_in_texas.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2012.

HOMESCHOOLING in Texas. Disponível em:
<<http://www.thsc.org/HomeTHSC.aspx?Id=HOME>>. Acesso em: 17 abr. 2012.

HOMESCHOOLING in Texas. Texas Laws Regulating Home Education. Disponível em:
<<http://homeschoolingintexas.com/gettingstarted/legal/statelaws.aspx>>. Acesso em: 17 abr. 2012.

HOMESCHOOLING Statistics. Disponível em:
<http://www.homeschoolingdownunder.com/homeschooling_articles/Homeschooling_statistics.htm>. Acesso em: 10 jul. 2012.

HURD, D. Europe Cracks Down on Home School Parents. *CBN News*, 29 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.cbn.com/cbnnews/world/2009/November/Parents-Targeted-as-Europe-Cracks-Down-on-Home-Schooling/>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

HURD, D. Germany Declares War on Home-Schoolers. *CBN News*, 21 set. 2008. Disponível em: <<http://www.cbn.com/CBNnews/425122.aspx>>. Acesso em: 25 mar. 2012.

ILLICH, I. *Sociedade sem escolas*. Trad. de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, Vozes, 1970. 188p. Disponível em: <<ftp://neppi.ucdb.br/pub/filosofianet/ebooks/IvanIllichSociedadeSemEscolas.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

INDIA Sees Rise in Homeschooling. Set. 2011. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/international/India/201109300.asp>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

IRACY, P. “Não preciso da escola para educar meus filhos”. *Claudia*, 12 mar. 2012. Disponível em: <<http://claudia.abril.com.br/materia/nao-preciso-da-escola-para-educar-meus-filhos?p=%2Ffamilia-e-filhos%2Fcriancas-e-adolescentes&pw=2>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

JONES, D. A. Active Cases. *The Home School Court Report*, v. XXVIII, n. 1, 2012.

JORNAL Nacional: Justiça de Minas Gerais condena pais por ensinar filhos em casa (06/03/10). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=x4n2amau_Wc>. Acesso em 14 mai. 2012.

KAPRALOS, K. German Christians fight for right to home-school. *Christianity Today*, 3 dez. 2010. Disponível em: <http://blog.christianitytoday.com/ctliveblog/archives/2010/12/german_christia.html>. Acesso em: 20 mar. 2012.

KLICKA, C. *Socialization: Homeschoolers Are in the Real World*. Mar. 2007. Disponível em: <<http://www.hslda.org/docs/nche/000000/00000068.asp>>. Acesso em: 3 mar. 2012.

KNAPP, J. S. *Guide to Homeschooling Approaches and Curriculum (and Everything)*. Disponível em: <<http://www.homeschooldiner.com/guide/intro/main.html>>. Acesso em: 23 mai. 2012.

LINES, P. *Estimating the Home Schooled Population*. USED, Office of Research Working Paper no. OR 91-537, out. 2001.

LINES, P. *Support for home-based education: pioneering partnerships between public schools and*

families who instruct their children at home: a guide for state policymakers, local boards of education, and school administrators. Eugene, OR: ERIC Clearinghouse on Educational Management, College of Education, University of Oregon, 2003.

LYMAN, I. Homeschooling, Back to the Future?, *Policy Analysis*, Cato Institute, 7 jan. 1998.

LYMAN, I. *The Homeschooling Revolution*. Bench Press International, 2002

MACHADO, C. M. *O Direito ao Ensino em Casa no Brasil*. Disponível em: <<http://aprendersemescola.blogspot.com.br/2009/09/o-direito-ao-ensino-em-casa-no-brasil.html>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

MCAULIFFE, J.. *An interview with R. J. Rushdoony*. Ed. Jay Rogers. Disponível em: <<http://forerunner.com/revolution/rush.html>>. Acesso em: 5 abr. 2012.

MEDLIN, R. Home schooling and the question of socialization. *Peabody Journal of Education*, 75, p. 107-123. 2000.

MILLER, A. History of Homeschooling in America – Homeschooling Makes a Comeback. *Sharefaith*. Disponível em: <<http://www.sharefaith.com/guide/christian-education/homeschool/homeschool-history.html>>. Acesso em: 3 mai. 2012.

MOORE EDUCATION AND ACADEMY. *Death of Raymond Moore*. Disponível em: <<http://www.moorefoundation.com/article/23/about-moore-home-schooling/moore-foundation/history-of-moore-academy/death-of-raymond-moore>>. Acesso em: 5 abr. 2012.

MOORE, R.; MOORE, D. *Home Grown Kids*. Dallas, TX: Word Publishing. 1984.

_____. *Better late than early*. New York: Reader's Digest. NAEYC (National Association for the Education of Young Children) (1990).(1975).

MOREIRA, A. M. F. *Homeschooling: uma alternativa constitucional à falência da Educação no Brasil*. Brasília-DF: Clubjus, 26 ago. 2008. Disponível em: <<http://www.midiasemmascara.org/artigos/educacao/7100-homeschooling-uma-alternativa-constitucional-a-falencia-da-educacao-no-brasil.html>>. Acesso em: 27 mar. 2012.

NEMER, K. M. *Understudied Education: Toward Building a Homeschooling Research Agenda*. National Center for the Study of Privatization in Education. Teachers College, Columbia University, Nova Iorque, occasional paper n°. 48, 2002.

NEW York State Homeschooling Regulations. Disponível em: <<http://www.nyhen.org/regs.htm>>. Acesso em: 18 abr. 2012.

NEWMAN, A. Persecuted & Exiled Swedish Homeschoolers “Walk to Freedom,” Vow to Fight On. *The New American*, 19 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.thenewamerican.com/world-news/europe/item/12145-persecuted-exiled-swedish-homeschoolers-%E2%80%9Cwalk-to-freedom%E2%80%9D-vow-to-fight-on>>. Acesso em: 21 jul. 2012.

NEWMAN, A. Sweden Bans Home-schooling, Religious Instruction. *The New American*, 28 jun. 2010. Disponível em: <<http://www.thenewamerican.com/world-news/europe/item/8576-sweden-bans-home-schooling-religious-instruction>>. Acesso em: 17 abr. 2012.

NUMBER of Homeschoolers in the USA. 6 aug. 2012. Disponível em: <<http://homeschooling.gomilpitas.com/weblinks/numbers.htm#UEjck7JIQqa>>. Acesso em: 8 ago. 2012.

O'HEHIR, A. Rick Santorum's home-school hokum. *Salon*, 26 fev. 2012. Disponível em: <http://www.salon.com/2012/02/26/rick_santorums_home_school_hokum/>. Acesso em: 9 mai. 2012.

ONTEBETSE, K. Families face jail for schooling children at home. *The Botswana Gazette*, 15 set. 2010. Disponível em: <http://www.gazettebw.com/index.php?option=com_content&view=article&id=7551:families-face-jail-for-schooling-children-at-home&catid=18:headlines&Itemid=2>. Acesso em: 13 jul. 2012.

PACELLI, M. Aula em casa, com os pais. *Veja*, 25 abr. 2001. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/250401/p_074.html>. Acesso em 14 mai. 2012.

PARENTS of Boy Seized by State Hopeful after Favorable Court Ruling. 14 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/international/Sweden/201206140.asp>>. Acesso em: 15 jun. 2012.

PERSECUTED Homeschooling Father Launches Blog. 4 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.hslda.org/hs/international/Germany/201206040.asp>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

PRINCIOTTA, D.; BIELICK, S.; CHAPMAN, C. (2004). *1.1 Million Homeschooled Students in the United States in 2003 (NCES 2004-115)*. National Center for Education Statistics, Institute of Education Sciences, U.S. Department of Education, Washington, D.C., 2004.

PRINCIOTTA, D.; BIELICK, S. *Homeschooling in the United States: 2003, (NCES 2006-042)*. Washington, DC: U.S. Department of Education. National Center for Education Statistics, 2006.

PROGRAMA 30 Minutos - Educação Domiciliar. Disponível em:
<http://www.youtube.com/watch?v=l-W_yAiWwml>. Acesso em: 3 abr. 2012.

RAKESTRAW, J. F. *An Analysis of Home Schooling for Elementary School-Age Children in Alabama*. Tese de doutorado, University of Alabama, Tuscaloosa, AL, 1987.

RAMIREZ, F.; BOLI, J. The political construction of mass schooling: european origins and worldwide institutionalization. *Sociology of Education*, v. 60, p. 2-17, 1987.

RAO, V. As home-schooling moves to mainstream, stigma fades. *Today*, 27 set. 2010. Disponível em: <http://today.msnbc.msn.com/id/39342787/ns/today-parenting_and_family/t/home-schooling-moves-mainstream-stigma-fades/#.UEqkt6BVXjI>. Acesso em: 18 abr. 2012.

RAY, B. D. *2.04 Million Homeschool Students in the United States in 2010*. National Home Education Research Institute, jan. 2011.

RAY, B.D. Academic achievement and demographic traits of homeschool students: A nationwide study. *Academic Leadership Journal*, 8, 2010.

RAY, B. D. *Facts on Homeschooling*. 2003. Disponível em: <<http://www.nheri.org/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=21>>. Acesso em: 16 abr. 2012.

RAY, B.D. *Research facts on homeschooling*. National Home Education Research Institute. 2011. Disponível em: <<http://www.nheri.org/research/research-facts-on-homeschooling.html>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

RAY, B. D. *Worldwide Guide to Homeschooling 2004-2005*. Nashville, TN: Broadman & Holman. 2004.

REICH R. Testing the Boundaries of Parental Authority over Education: The Case of Homeschooling. In: MACEDO S.; TAMIR Y. (Eds.) *Moral and Political Education*, NYU Press, 2002.

REYNOLDS, P. L. *How Home School Families Operate on a Day-to-Day Basis: Three Case Studies*. Tese de doutorado não publicada, Brigham Young University, Provo, UT, 1985.

RIGGENBACH, J. *John Holt: Libertarian Outsider*. Mises Daily, 29 abr. 2010. Disponível em: <<http://mises.org/daily/4282/>>. Acesso em: 3 mai. 2012.

ROBERTSON, C. Judge Grants Asylum to German Home Schoolers. *The New York Times*, 28 fev. 2010. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/03/01/us/01homeschool.html?_r=1&pagewanted=all>. Acesso em: 4 abr. 2012.

RON, S. 7 homeschooling dads thrown in jail. *WND*, 28 out. 2004. Disponível em: <<http://www.wnd.com/2004/10/27244/>>. Acesso em: 20 mar. 2012.

ROTHBARD, M. *Education: Free and compulsory*. 1977. Disponível em: <<http://mises.org/daily/2226>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

SAYÃO, R. Fora da panelinha. *Folha de São Paulo*, 19 jun. 2012. Equilíbrio. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/equilibrio/49587-fora-da-panelinha.shtml>>. Acesso em 20 jun. 2012.

SCHEMMER, B. A. S. *Case Studies of Four Families Engaged in Home Education*. Tese de doutorado não publicada, Ball State University, Muncie, IN, 1985.

SOARD, L. *The History of Homeschooling: Interview*. Disponível em: <http://home-school.lovetoknow.com/The_History_of_Homeschooling_Interview>. Acesso em: 10 abr. 2012.

STEVENS, M. L. *Kingdom of Children: Culture and Controversy in the Homeschooling Movement*. Princeton, NJ: Princeton University Press, occasional paper nº. 88, 2001

TOWNSEND, I. Thousands of parents illegally home schooling. *ABC News*, 30 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.abc.net.au/news/2012-01-28/thousands-of-parents-illegally-home-schooling/3798008>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

TYPES of Homeschooling. Disponível em: <<http://www.mamashealth.com/homeschool/>>. Acesso em: 28 mai. 2012.

ULLAS, S. S. More Parents Opting For Homeschooling. *The Times of India*, 15 jan. 2012. Disponível em: <http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2010-01-15/bangalore/28113439_1_textbooks-parents-tutors>. Acesso em: 21 mai. 2012.

UNRUH, B. 4th sentencing set for homeschooling parents. *WorldNetDaily*, 1º nov. 2011. Disponível em: <<http://www.wnd.com/2011/01/249853/>>. Acesso em: 4 abr. 2012.

UNRUH, B. Government willing to use 'force' on homeschool kids. *WorldNetDaily*, 11 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.wnd.com/2011/11/365629/>>. Acesso em: 4 abr. 2012.

VAN GALEN, J. Explaining Home Education: Parents' Accounts of Their Decisions to Teach Their Own Children. *The Urban Review*, n. 19(3), p. 161-177, 1987.

VAN PELT, D.A.; ALLISON, D.A; ALLISON, P.A. *Fifteen Years Later: Home Educated Canadian Adults*. London, Canadian Centre for Home Education (Monograph), 2009.

VASCONCELOS, M. C. C. *A casa e os mestres: a educação no Brasil de Oitocentos*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

VENDER, J. C. *Geography in Homeschool America: Status and Opportunities*. College Station, Geographic Education National Implementation Project (GENIP), set. 2004.

VIANA, H. S. A Escolarização Domiciliar e seus Contrapontos. In: *IV Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino*, Goiás, 2011. Disponível em: <<http://www.cepel.ueg.br/anais/ivedipe/pdfs/sociologia/co/378-844-2-SM.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

WADA, L. *Educação domiciliar: uma opção à educação institucionalizada*. São Paulo, 2011.

WEI, L. Children in home schooling face more problems. *China Daily*, 11 ago. 2005. Disponível em: <http://www.chinadaily.com.cn/english/doc/2005-08/11/content_467993.htm>. Acesso em: 20 abr. 2012.

WEST, R. L. The Harms of Homeschooling. In: *Philosophy and Public Policy Quarterly* 29, no. 3/4, p. 7-11, Verão/Outono 2009.

WHEELER, B. Home schooling: Why more black US families are trying it. *BBC*, Washington, 15 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/news/magazine-17224662>>. Acesso em: 25 mai. 2012.

WILLIARD, D.; OPLINGER, D. Claims of Academic Success Rely on Anecdotes, Flawed, Data Analysis. *Akron Beacon Journal*, nov. 2004. Disponível em: <<http://epsl.asu.edu/epru/articles/EPRU-0503-102-OWI.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2012.
ZAMORA, I. "Mi hijo no va al colegio, pero está mucho más preparado que el resto". *ABC*, 13 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.abc.es/20120506/sociedad/abci-educar-familia-casa-201205031137.html#.T6fRLTa5Qvw.facebook>>. Acesso em: 15 mai. 2012.

APÊNDICE A – RESULTADOS DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

TABELA 1

ESTADO CIVIL DOS PAIS DOS ESTUDANTES DOMICILIARES

Estado civil	Frequência	Proporção
Casados	60	98,4
Divorciado/separado judicialmente	1	1,6
Total	61	100

Respondentes, n = 60

TABELA 2

GRAU DE ESCOLARIDADE DOS PAIS

Grau de escolaridade	Pais (%) ^a	Mães (%) ^a
Sem instrução e EF incompleto	0	1,6
EF completo e EM incompleto	19,9	6,6
EM completo e ES incompleto	38,2	64,6
ES completo	41,6	26,6
Não determinado	0	0

^a. Pais, n = 60 ; mães, n = 60

TABELA 3

IDADE MÉDIA DOS PAIS

	Idade média
Pais ^a	38,0
Mães ^a	35,2

^a Respondentes, n = 52.

TABELA 4

ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE OS PAIS ESTUDARAM

	Rede pública.%	Rede privada.%	Ambas as redes.%	Em nenhum.
Pais ^a	55	5	36,6	3,3
Mães ^a	50	10	38,3	1,6

^a Respondentes, n = 60.

TABELA 5
RELIGIÃO DOS PAIS

Religião	Pais (%) ^a	Mães (%) ^a
Adventista do Sétimo Dia	5,3	5,3
Ateu	1,8	1,8
Agnóstico	1,8	1,8
Batista	1,8	1,8
Católico	7,1	7,1
Cristão, Cristianismo	46,4	46,4
Discípulo de Jesus, Discípulos de Cristo	14,3	14,3
Evangélico	8,9	8,9
Muçulmano	1,8	1,8
Presbiteriano	1,8	1,8
Protestante	3,6	3,6
Não determinado	1,8	1,8
Não tem	3,6	3,6
Total	100	100

^a Pais, n = 56; mães, n = 56.

TABELA 6
ESTADO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM QUE RESIDE A FAMÍLIA

Estado	Proporção (%) ^a
Bahia	5,08
Distrito Federal	1,69
Espírito Santo	5,08
Minas Gerais	55,9
Pará	1,69
Paraná	1,69
Rio de Janeiro	1,69
Rio Grande do Sul	6,77
Roraima	3,38
São Paulo	10,16
Santa Catarina	3,38
Sergipe	1,69
Total	

^a Respondentes, n = 59.

Obs.: uma das respostas foi “Atlanta” (Georgia, Estados Unidos). A família, brasileira, antes residente em Belo Horizonte (MG), mudou-se para aquela cidade há cerca de um ano. Como a família ainda visita o Brasil e pediu para participar da pesquisa, foi incluída na análise dos dados.

TABELA 7
RENDIA FAMILIAR MENSAL

Renda familiar mensal	Proporção (%) ^a
Até 1 salário mínimo	0,0
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5,17
Mais de 2 a 3 salários mínimos	13,79
Mais de 3 a 5 salários mínimos	27,58
Mais de 6 a 10 salários mínimos	34,48
Mais de 10 a 20 salários mínimos	12,06
Mais 20 salários mínimos	6,89
Total	100

^a Respondentes, n = 58.

TABELA 8
TEMPO DEDICADO AOS EMPREGOS PRINCIPAIS

	Um turno (%)	Dois turnos (%)	Três turnos (%)	Não sei (%)
Pais ^a	52,5	37,7	3,3	6,6
Mães ^a	42,9	5,7	5,7	45,7

^a Pais, n = 61; mães, n = 35.

TABELA 9
NÚMERO DE FILHOS POR FAMÍLIA

Número de filhos	Proporção (%) ^a
1 filho	16,6
2 filhos	56,6
3 filhos	13,3
4 filhos	6,6
5 filhos	5,0
6 filhos	0,0
7 filhos	0,0
8 ou mais filhos	1,6

Total	100
-------	-----

^a Respondentes, n = 60.

TABELA 10

IDADE DOS FILHOS EDUCADOS EM CASA

Faixas de idade	Proporção (%) ^a
Menos de 1 a 5 anos	36,7
6 a 10 anos	36,7
11 a 14 anos	19,6
15 a 17 anos	5,1
Mais de 17 anos	1,7
Total	100

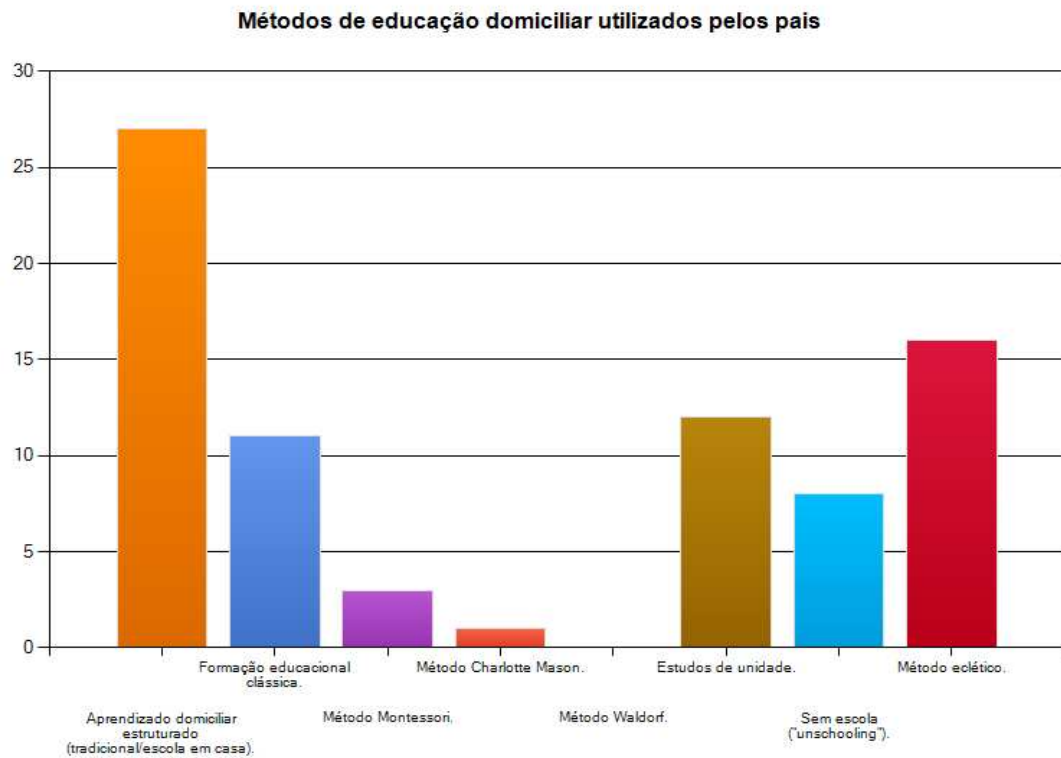
^a Respondentes, n = 60; N° de estudantes domiciliares, n = 117

TABELA 11

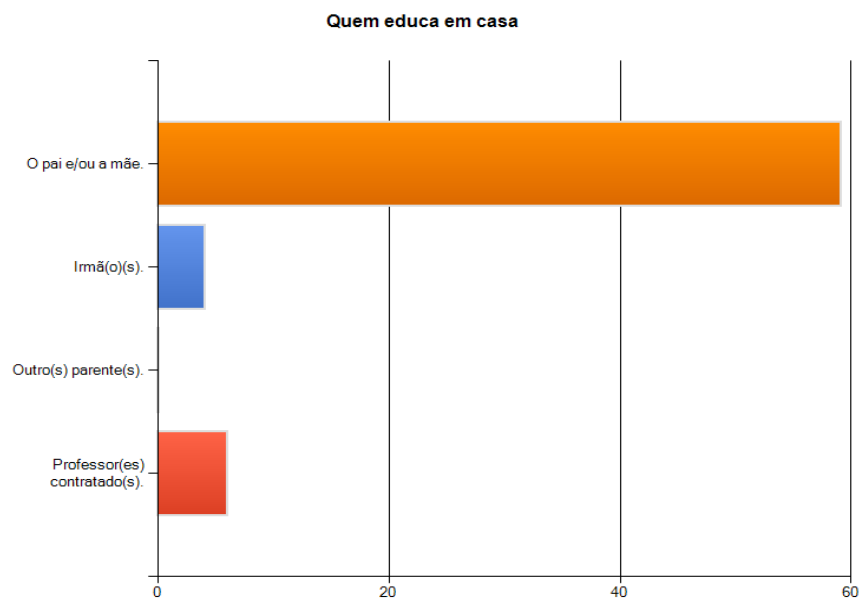
IDADE COM QUE O ESTUDANTE DOMICILIAR COMEÇOU A SER EDUCADO EM CASA

Faixas de idade	Proporção (%) ^a
Menos de 1 a 5 anos	53,8
6 a 10 anos	25
11 a 14 anos	17,3
15 a 17 anos	3,84
Mais de 17 anos	0
Total	100

^a N° de estudantes domiciliares, n = 104

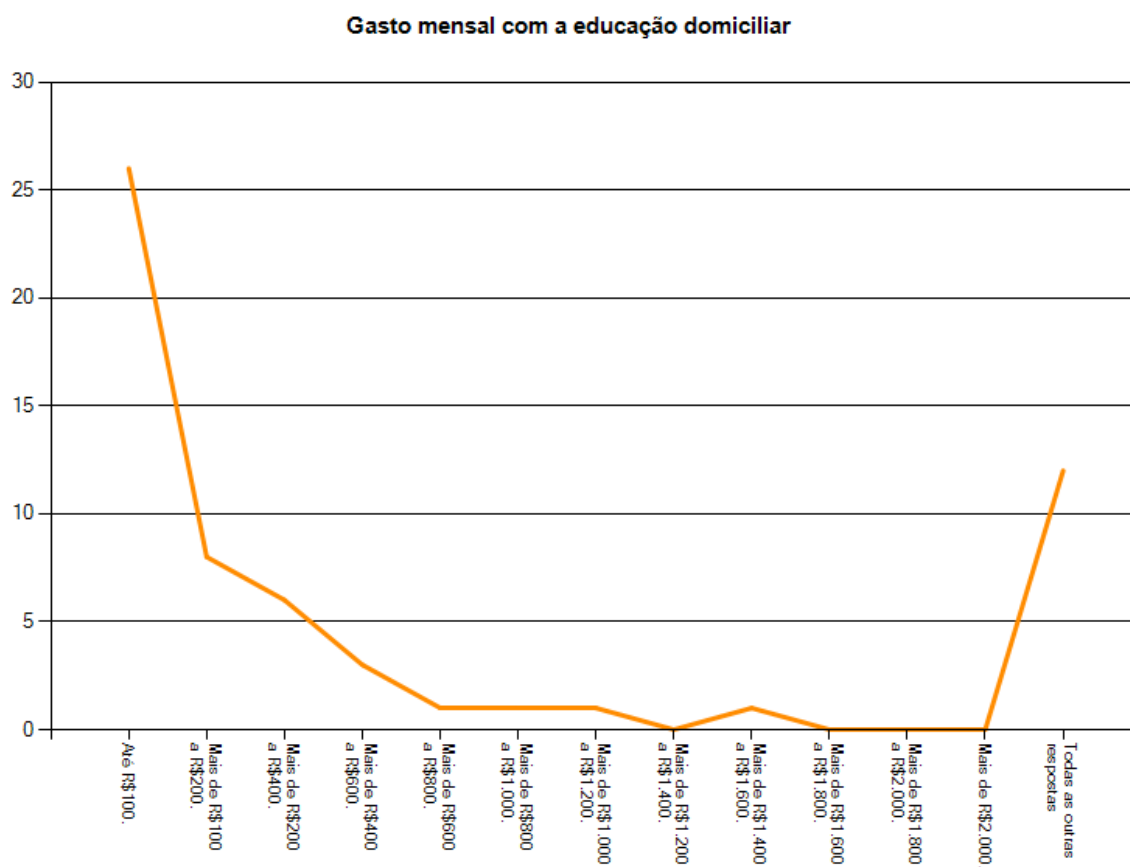
GRÁFICO 1

Respondentes, n = 49.

GRÁFICO 2

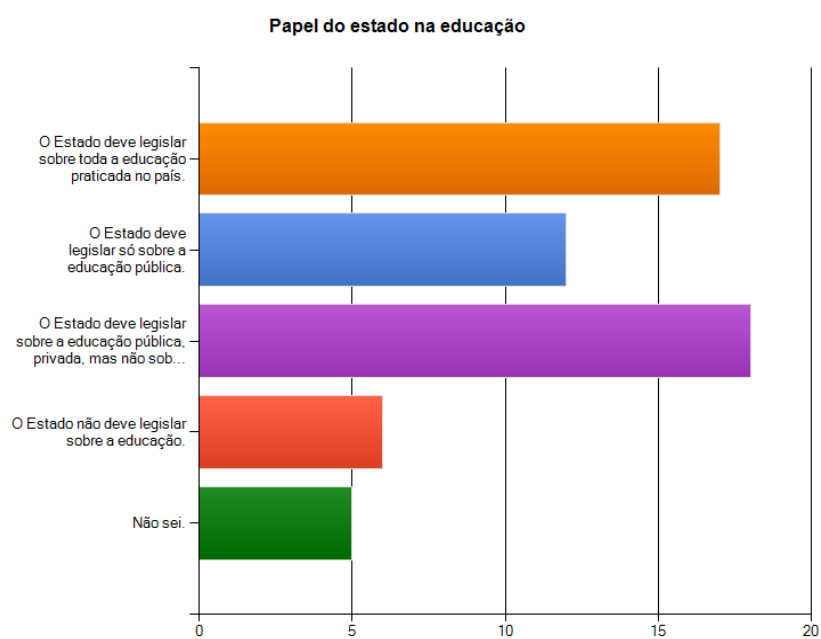
Respondentes, n =59.

GRÁFICO 3



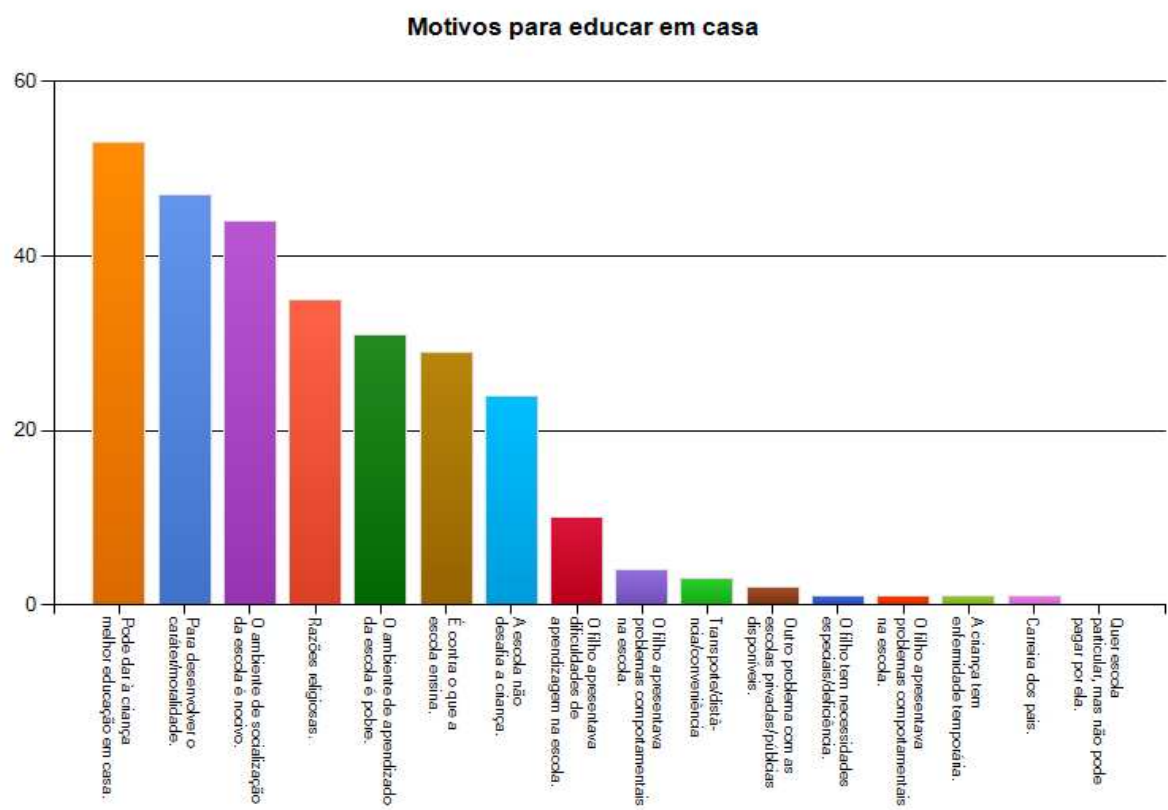
Respondentes, n = 59.

GRÁFICO 5



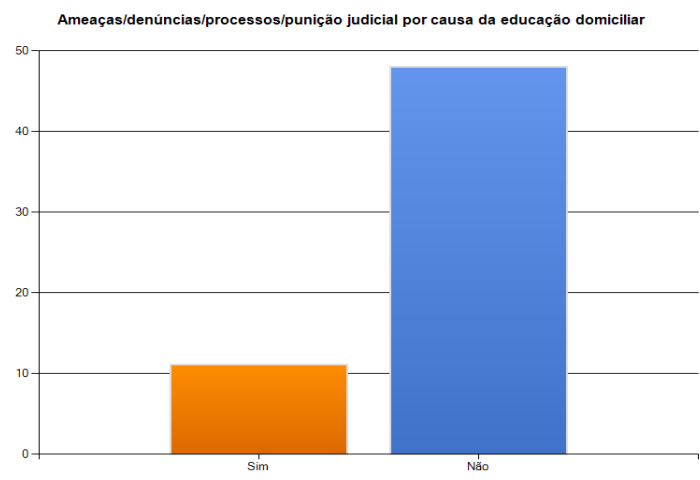
Respondentes, n = 58.

GRÁFICO 4



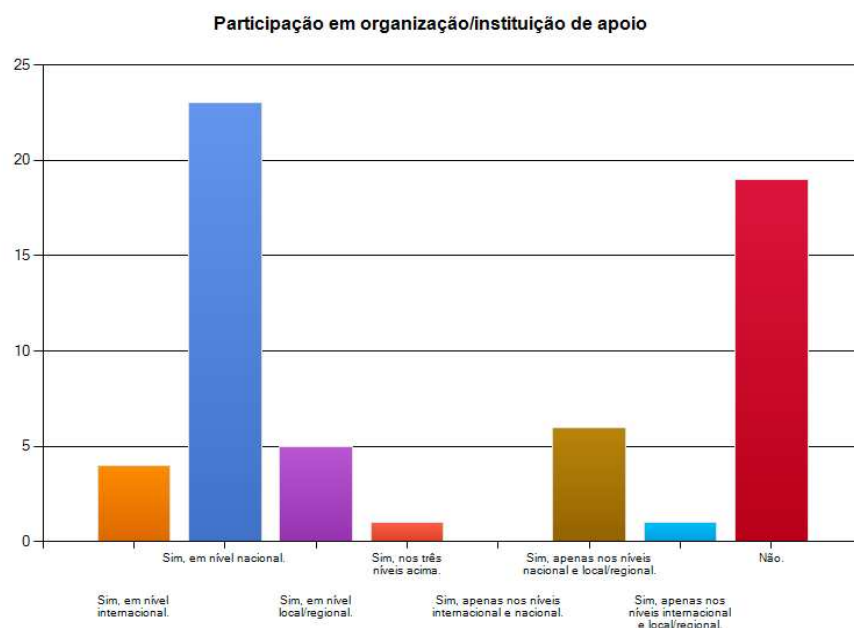
Respondentes, n = 58.

GRÁFICO 6



Respondentes, n = 59.

GRÁFICO 7



Respondentes, n = 59.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

77,3% (n = 60) dos pais que educam em casa participantes da pesquisa não são professores certificados. A proporção de mães certificadas (23,72%) é levemente superior a de pais (20%).

77,96% (n = 60) dos pais inquiridos começaram a instrução formal de seus filhos quando eles tinham de um a cinco anos.

53,84% (n = 46) das crianças educadas em casa já frequentaram escola regular. Dessas, metade (50,8%) estudou apenas na rede pública.

84,26% (n = 58) dos pais estabelecem um período de “aprendizagem estruturada” de até quatro horas de duração. Nesse tempo, os filhos devem realizar atividades planejadas pelos pais.

Apenas três dos pais inquiridos não se comunicam com outros pais praticantes da educação domiciliar residentes no país, enquanto apenas 25 dos pais tem algum tipo de contato com famílias residentes fora do Brasil.

Apenas dois (3,4%) dos casais questionados interromperam alguma vez a educação domiciliar. Os motivos alegados foram: “falta de tempo” e “ordem da justiça”.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PAIS-EDUCADORES

1. Qual é a idade dos pais do(a)(s) estudante(s) educado(a)(s) em casa?
2. Qual é o estado civil dos pais?
3. Qual é o grau de escolaridade dos pais?
4. Os pais já frequentaram algum estabelecimento de ensino regular?
5. Qual é a religião ou o culto dos pais?
6. Em que cidade e/ou estado o(a) senhor(a) mora?
7. Assinale a renda familiar mensal de sua casa (salário mínimo de 2012: R\$622):
8. Quanto tempo, por dia, os pais dedicam aos seus empregos principais?
9. Os pais possuem algum tipo de certificação ou diploma de professor?
10. Quantos filhos o(a) senhor(a) tem?
11. Qual é a idade dos seus filhos? (em anos)
12. Considere “instrução formal”: instrução intencional ou planejada em áreas como leitura, escrita começou a instrução formal do(s) seu(s) filho(s) quando ele(s) tinha(m) quantos anos?
13. Quais filhos são educados em casa?
14. Se o(a) senhor(a) não pratica ou nunca praticou a educação domiciliar com algum filho com “idade escolar” (4 a 17 anos), onde ele estuda ou estudou?
15. O(s) filho(s) educado(s) em casa já frequentou(aram) algum estabelecimento de ensino regular? resposta for “não” para todos os filhos, favor ir direto à questão 18]
16. Se sim, ele(s) começou(aram) a frequentá-lo com qual idade (em anos)?
17. Se sim, por quanto tempo (em anos) o frequentou(aram)?
18. O(A) senhor(a) começou a educação domiciliar de seu(s) filho(s) quando ele(s) tinha(m) quantos anos?
19. Qual o sexo do(s) filho(s) educado(s) em casa?
20. Qual método de educação domiciliar o(a) senhor(a) utiliza? [O(A) senhor(a) pode marcar mais de uma alternativa]
21. Quem educa o(s) seu(s) filho(s) em casa? [O(A) senhor(a) pode marcar mais de uma alternativa]
22. Quanto o(a) senhor(a) gasta, por mês, com material educacional (livro didático, material de aula, aulas particulares, serviços de aprimoramento, aconselhamento, avaliações etc.) para a educação domiciliar do(s) seu(s) filho(s)?
23. Considere “aprendizagem estruturada”: tempo durante o qual o filho é envolvido em atividades de aprendizagem planejadas pelos pais; é o tempo durante o qual o filho não é livre para fazer o que ele escolher. Quantas horas, por dia, em média, o(s) seus(s) filho(s) é(são) envolvido(s) em aprendizagem estruturada?
24. O(A) senhor(a) já interrompeu a educação domiciliar de algum filho?
25. Se sim, qual foi a causa da interrupção?
26. Por que o(a) senhor(a) optou por educar seu(s) filho(s) em casa? [O(A) senhor(a) pode marcar mais de uma alternativa]
27. Qual é a sua opinião a respeito do papel do Estado em relação à educação (independentemente de esfera de governo)?
28. O(A) senhor(a) comunica-se com outros pais educadores domiciliares residentes no Brasil?
29. O(A) senhor(a) comunica-se com outros pais educadores domiciliares residentes em outros países?
30. O(A) senhor(a) é integrante de alguma organização/instituição de apoio à educação domiciliar?
31. O(A) senhor(a) já foi ameaçado/denunciado/processado/punido judicialmente por causa da educação domiciliar?